ANNO XXXIV N. 234.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 12 DE OUTUBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
6 Lua nova as 11 horas e 47 minutos da tarde.
14 Quarto crescente as 5 horas e 23 minutos da tarde.
22 Lua cheia aos 35 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 6 horas e 14 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
11 Segunda. S. Nicacio b. m.; S. Sumatra m.; S. Canico ab.
12 Terça. Ss. Prisciliano e Domina mm.; S. Seraphim f.
13 Quarta. Ss. Daniel e Hugolino f. mm.; S. Chilidonia v.
14 Quinta. S. Calisto p. m.; S. Fortunata v.; S. Daciano b.
15 Sexta. S. Thereza de Jesus v. c.; Ss. Anthioco e Severo b.
16 Sabbado. Ss. Martiniano e Saturiano irs. mm.; S. Lito b.
17 Domingo. S. Edwiges duqueza; S. Mariano m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

EXTERIOR.

Acerca da escravatura publicou, ha pouco, a «Patrie» o seguinte notavel artigo:

A contestação, que ha pouco se levantou entre a Inglaterra e a União-Americana acerca do direito de visita, acha-se completamente apasiguada. Os dous governos deram-se mutuamente as mais amigaveis explicações, e o sub-secretario de estado na repartição dos negocios estrangeiros leu á camara dos communs alguns extractos de despachos diplomaticos, em que lord Napier, ministro inglez em Washington, dá conta das suas conversações com o general Cass, ministro americano.

O governo inglez declarou, que se absteria de fazer visitar pelos seus cruzadores os navios com bandeira da União-Americana; o governo americano declarou que estava prompto á tomar pela sua parte em séria consideração qualquer proposição, que lhe seja apresentada pela Inglaterra para auxiliar a repressão do trafico, e a enviar a' esquadra americana nas aguas de Cuba as mesmas instrucções dadas aos cruzadores na costa d'Africa.

O governo inglez affirmou por vezes no parlamento, que o trafico ja se não fazia senão com a connivencia do commercio americano, e sob a bandeira dos Estados-Unidos.

Os cruzadores inglezes não teem o direito de aprezar um navio americano, mesmo no caso de levar negros a bordo; e devendo abster-se de deter e de visitar qualquer navio que arvorar a bandeira dos Estados-Unidos, segue-se que de ora em diante para nada servem os cruzeiros de Cuba, e da costa d'Africa, e que a Inglaterra deveria renunciar immediatamente a uma vigilancia inutil, e que lhe custa annualmente um milhão de libras sterlinas, alem da deterioração que soffrem os navios empregados no serviço penoso do cruzeiro e da perda de marinheiros, que succumbem a' influencia de climas mortiferos.

A moção que Mr. Hutt apresentou na camara em julho passado, pedindo a suppressão do cruzeiro de Africa, era a consequencia logica da concessão feita pelo governo inglez a's reclamações dos Estados-Unidos Mr. Hutt demonstrou que esse cruzeiro estabelecido com tão philantropico intuito contrariava inteiramente o pensamento de seus promotores, porque nunca impedira o abastecimento dos mercados de escravos, mas constrangia os negreiros a precauções e esforços, que só eram possiveis infligindo a's suas victimas um cumulo de soffrimentos.

Actualmente he Cuba o unico mercado de escravos: 15,000 negros são annualmente desembarcados nessa ilha, e não se desembarcam mais porque os plantadores hespanhoes não podem comprar mais. Os negreiros calculam que perdem um terço dos negros, por effeito das privações da travessia, e que outro terço he tomado pelos cruzadores; e conseguintemente compr am annualmente na Africa 50,000 negros para importar 15,000 em Cuba.

Supponto pois, que a retirada do cruzeiro inglez lhes deixasse inteira liberdade para as operações do trafico, os negreiros não se veriam obrigados a comprar tão grande numero de negros, nem a fazê-los soffrer tanto, e o resultado final seria sempre o mesmo que he hoje.

Os philantropos da camara dos communs não pouparam declamações contra a proposição de desprezar definitivamente a politica dos ultimos vinte e cinco annos, e de supprimir o cruzeiro que fornece a' «Anti-Slavery Trade-Society», o thema obrigado de relatorios quasi quotidianos, e o pretexto de missões frequentes, e de collectas continuas. Ha uma duzia de homens muito respeitaveis, muito caridosos, muito eloquentes, que ficariam totalmente privados do objecto dos seus discursos e do emprego do seu tempo, se o cruzeiro da Africa se extinguisse, e que portanto ficaram desesperados com a moção de Mr. Hutt. Felizmente o governo correu em seu auxilio, e fez rejeitar a contrariante moção.

Mr. Fitzgerald expoz a camara, que um commercio regular e lucrativo, vantajoso quasi exclusivamente para os Inglezes, foi creado se desenvolve cada vez mais ao longo da costa d'Africa, e que se a esquadra ingleza dahi fosse retirada, renovar-se-iam os horrores do trafico e anniquilar-se-hia o commercio regular, que ficaria sem a protecção necessaria.

Mr. Fitzgerald lisongeou especialmente a camara com a esperança de tirar para o futuro da Africa occidental, uma parte do algodão, de que precisam as fabricas inglezas, e de as libertar assim da dependencia em que se acham dos Estados-Unidos.

A cidade de Abbéokuta por si só, disse Mr. Fitzgerald, exportou o anno passado 240 fardos de algodão, isto he, uma quantidade vinte vezes maior do que a producção dos Estados-Unidos desde 1784 a 1791. He verdade que no mesmo dia em que Mr. Fitzgerald encarecia tanto a exportação algodoeira de Abbéokuta, recebia-se em Inglaterra uma carta do consul inglez naquella cidade, mr. Campbell, referindo as amargas queixas dos seus habitantes contra os inglezes, a quem accusavam de os haver enganado no preço dos algodões, e as promessas formaes que se vira obrigado a fazer-lhes para os determinar a novas exportações.

Todavia o pensamento de extrahir no futuro da costa d'Africa o algodão foi por si só bastante para enthusiasmar a camara dos communs, e para dar aos adversarios da moção de Mr. Hutt uma espantosa maioria.

O argumento de Mr. Fitzgerald, em relação ao trafico, foram evidentemente especiosos, e apenas seriam plausiveis no tempo em que o Brasil se provia de escravos da costa d'Africa. Com effeito o Brasil comprava annualmente cerca de 80,000 escravos, e poderia ainda comprar mais para um territorio quasi sem limites, que ainda carecia de mais braços para a cultura; podia então dizer-se que se o trafico fosse desassombrado de obstaculos, bastaria o Brasil para lhe dar impulso; mas hoje he fora de duvida que o Brasil não importa um só escravo, e pelo contrario faz executar com todo o rigor as leis contra o trafico; e os negreiros teem apenas o mercado de Cuba, cujas necessidades são limitadas, faceis de calcular, e amplamente satisfeitas apezar dos cruzeiros inglezes.

A suppressão dos cruzeiros não daria aos plantadores hespanhoes, nem a possibilidade, nem o desejo de comprar mais escravos do que os necessarios, e os negreiros nunca importam na ilha senão escravos anticipadamente comprados.

Não ha portanto fundamento para receiar, que as costas d'Africa recaiam na anarchia, que antigamente as affligia, nem que os chefes africanos procurem fazer prisioneiros, que não poderiam vender. He triste dizê-lo, mas he certo que as leis economicas que regulam a relação entre o consumo e o abastecimento, entre a procura e a offerta, se applicam aos escravos como a quaesquer mercadorias.

He pois indispensavel afastar da discussão, como sem hesitação o fizeram Mrs. Hutt, Milnergibson e Roebuck, os argumentos de humanidade e de interesse pela regeneração da Africa.

Qual he pois a verdadeira razão, que determina o governo inglez a continuar os sacrificios que lhe custa o cruzeiro da Africa? He uma razão politica.

O commercio nascente d'Africa desenvolve-se sob a vigilancia ciosa da marinha ingleza, e em proveito dos Inglezes. A caça dos negreiros he um pretexto excellente para espionar, e em caso de necessidade para embaraçar as operações commerciaes da marinha das outras nações, para incuicar no espirito dos chefes indigenas a idea de supremacia da Inglaterra sobre os outros povos da Europa, e para persuadir aos africanos de que não he prudente commerciar senão com os Inglezes.

Nas aguas da costa d'Africa não surge navio algum mercante, que não seja detido pelos cruzadores inglezes, obrigado a dizer donde vem, e para onde vai, muitas vezes a mostrar os livros e papeis de bordo, onde se acham expostas com individuação as emprezas, ou especulações a que se destinam. E todos estes esclarecimentos são cuidadosamente colligidos e aproveitados. Supprimido o cruzeiro, desapparecem os esclarecimentos: todas as nações poderão ter sem obstaculo, relações directas com as populações africanas, e o monopolio, de que goza o commercio inglez, ficará destruido. Tal he o verdadeiro interesse, que obriga a Inglaterra a continuar o cruzeiro e a despeza annual de onze milhões de cruzados.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

AS IRMAAS DE CARIDADE EM PORTUGAL.

Aborrecido de ver os jornaes cheios de artigos (muito compridos, mas faltos de logica e de razão), contra umas creaturas humildes, innocentes e laboriosas, contra as irmãas de caridade, peço licença para dizer algumas palavras sobre este assumpto.

Não sou ultramontano, não sou catholico, sou protestante. Por tanto sou imparcial no que respeita á religião.

Não sou portuguez nem francez, estou por isso livre de toda a susceptibilidade nacional.

Com tudo, se fosse portuguez, e um escriptor de talento igual aos autores desse volumosos artigos, que me fazem desesperar todas as manhãas, quando leio os jornaes, parece-me que havia de dirigir a minha cruzada de nacionalidade, não contra as irmãas de caridade, mas contra outras cousas...

Mas não sendo nem ultramontano, nem portuguez, nem bom escriptor, mas simplesmente um estrangeiro neste paiz, desejaria saber qual o motivo de toda esta bulha. Não direi que he o que se chama em inglez, — a tempest in a tea-pot — uma tempestade n'um bule. Isto pode-se dizer que he um furacão no lago do Passeio.

Em todos os outros paizes aonde tenho estado, ou de que tenho ouvido fallar, as irmãas de caridade são o objecto do amor e veneração universal. Quando se vê passar pela rua aquella bem conhecida touca branca, sabe-se que a angelica creatura que a tem vai em alguma missão de caridade, e todos os corações se commovem, se enternecem á vista della, e seguem as suas humildes pisadas, abençoando-a silenciosamente.

O meu paiz he protestante, mas se algum bruto de forma humana se atrevesse alguma vez a insultar uma destas irmãas da caridade, não teria tempo de chegar a' esquina da rua, sem haver recebido a recompensa que este insolto merecia.

Aqui em Lisboa, tenho visto papeis pregados nas esquinas, convidando e excitando a insultos populares contra ellas! Convidando, mas convidando em vão, porque quem quer que tenha sido o autor de uma tal abominação aos olhos de Deos e dos homens, como he o annuncio de que acabo de fallar, não creio que haja um segundo portuguez em Lisboa, capaz de responder a este infame convite.

A razão porque as irmãas da caridade são geralmente respeitadas e amadas, mesmo em paizes protestantes, he porque se sabe que a sua vida he uma vida de abnegação e penosa dedicação as obras de caridade (esse real e pratico beneficio feito á humanidade, que excede muito o de um sentimento de dó, ou mesmo o de uma simples esmola) e que nada ha que as obrigue a esta vida, senão a voluntaria vocação dos seus bons, e delicados corações.

O seu voto só as liga por um anno, e no fim deste tempo estão livres, e podem tornar a entrar no mundo e a gozar dos seus prazeres.

A pureza verdadeira da sua devoção e da sua caridade está por tanto sempre superior a toda e qualquer suspeita ou duvida. Vê-se sempre uma irmãa da caridade alegre e tranquilla no exercicio da sua divina e doce vocação de beneficencia.

Podera' ter acontecido, mas nunca ouvi fallar n'uma irmãa da caridade ter abandonado a sua missão de abnegação, nem de parecer triste no exercicio das obras de caridade.

Quanto a' recente introducção d'algumas irmãas da caridade francezas neste paiz, tenho-me interessado demasiadamente nisto, para ter deixado de me querer pôr ao facto de tudo, e he o seguinte:

Póde-se dizer que a instituição das irmãas da caridade em Portugal estava quasi acabada.

Tinha pouco a pouco decahido, de tal sorte que se achava reduzida a' nullidade.

Para todo o serviço dos pobres e dos doentes em Lisboa, haveria apenas sete irmãas capazes de poderem com este trabalho; as outras eram velhas e doentes que não podiam sahir do seu hospicio.

Para proverem a' sua subsistencia, as antigas irmãas da caridade eram obrigadas a mendigar de porta em porta.

As filhas de S. Vicente de Paulo neste paiz tinham-se pois affastado materialmente das regras do seu fundador, e ja' não empregavam o seu tempo, exclusivamente ao serviço dos pobres.

N'uma palavra, para todos os fins praticos, e para todas as necessidades de uma capital e de um paiz como este tão cheio de pobreza e de miseria, mas tão imperfeitamente supprido de meios organisados de aliviar estes males, pode-se dizer que a instituição das irmãas da caridade não existia.

Para repetir minha primeira phrase, esta instituição tinha acabado.

Nestas circumstancias, algumas senhoras caritativas e christãas, que se achavam a testa de uma nobre, mas modesta associação, a Associação Consoladora dos Afflictos, sabendo que a caridade das filhas de S. Vicente se estende a todos os paizes, que vão exercer esta nobre virtude a toda a parte aonde são chamadas, e que até o imperador da Russia mandou a Paris para ver se conseguia do superior das irmãas da caridade, que lhe mandasse cincoenta para os seus hospitaes, conceberam a boa idéa de mandar tambem vir de França algumas dessas activas, zelosas, e intelligentes senhoras, com o fim de as empregar nas obras de caridade, em que ellas são tão uteis e necessarias.

Sobrevindo depois a epidemia do cholera morbus e da febre amarella, sua magestade imperial, a augusta fundadora da sociedade, que tem por fim amparar os orphãos desvalidos, julgou que não podia entregar a direcção do asylo formado para os recolher, a ninguem que tivesse mais zelo e caridade, do que as santas mulheres que dedicam a sua vida a alliviar os males dos seus semelhantes.

Mal pensava a augusta viuva, que consagra um respeito tão cheio de amor e de veneração a saudosa memoria do imperador seu marido, que empregou a sua vida e a sua fortuna em beneficio dos portuguezes, mal pensava ella que a obra para a qual contribuio, havia de ser taxada de attentadora as leis feitas pelo imperador D. Pedro, e perigosa para as liberdades do paiz pelo qual elle sacrificou a sua vida!

As senhoras a testa da Associação Consoladora dos Afflictos e a direcção da sociedade protectora dos orphãos victimas do cholera morbus e da febre amarella, para executarem o plano de mandarem vir irmãas da caridade, fizeram uma subscripção particular, que subio a uma somma avultada, e para a qual ellas mesmo contribuiram.

Este fundo foi empregado na compra de inscripções, averbadas em nome da Associação Consoladora dos Afflictos e da sociedade dos orphãos, e do juro das quaes estas duas sociedades pagam uma modica somma a's irmãas, que estão empregadas no serviço dos pobres e na educação das crianças.

As irmaas portuguezas, longe de fazerem, por nacionalidade, objecções a tudo isto, desejaram immenso ser ellas mesmas admittidas nesta ordem, que ia ser reanimada e reorganisada; e de facto ellas agora entram no numero dessas irmãas, que tem sido tão terrivelmente humilhadas por essa gente, que emprehendeu esta crusada contra as filhas da caridade.

O governo consentio de boa vontade na sua entrada em Portugal, e qual seria o governo liberal ou retogrado, catholico ou protestante, que não consentisse nisto?

Suas magestades contribuiram tambem generosamente para esta subscripção.

A congregação pôz-se debaixo da jurisdicção ecclesiastica do patriarcha, e aqui estão estas boas creaturas, exercendo a beneficencia de mil maneiras, incapazes de fazerem o mal, e fazendo em beneficio dos pobres, n'um só dia da sua vida innocente, mais do que todos os seus detractores desde o berço até a sepultura; humildes mas energicas e industriosas; não menos estranhas do que indifferentes a tudo quanto he politica; não francezas, mas cosmopolitas como aquella caridade divina, da qual nós mesmo protestantes as reconhecemos como sendo talvez a mais perfeita personnificação e expressão que se possa achar entre instituições humanas.

Quanto aos pobres lazaristas, que se acham associados a' irmãas, e que estão sendo o alvo de grandes clamores, vejo que elles são simplesmente os capellães e confessores dellas e que em Lisboa estão unicamente dois.

Não he absolutamente necessario, mas he costume em todas as congregações religiosas de mulheres, que os seus confessores pertençam a' mesma congregação e quem teria animo de recusar esta pequena consolação aos devotos corações destas pobres, laboriosas e uteis irmães!

O clamor de jesuitismo contra as irmãas da caridade he absurdo.

Ellas não teem nada que fazer com os jesuitas, nem com o jesuitismo.

A sua ordem não he nem politica, nem ambiciosa.

He essencialmente uma ordem activa, de um trabalho penoso, constante e dedicado entre os pobres e para os pobres: nos hospitaes, prisões, carceres, casas de correcção, nos asylos para orphãos, nas epidemias, e mesmo nas epidemias sanguinolentas do campo da batalha.

Aonde ha doença, soffrimento, miseria e morte, ahi se vê chegar a touca branca da boa irmãa de caridade, trazendo nas suas mãos soccorros, e mostrando na sua voz, no seu olhar, quaes são os sentimentos de dó, de sympathia e amor que animam o seu coração, Deos as abençoe!

E apesar de tudo isto, estas boas creaturas são atacadas nos jornaes com furiosas diatribes, e em nome da liberdade e da nacionalidade faz-se um esforço para induzir o governo a expulsa-las de Portugal!!

Se este esforço tiver um resultado favoravel, sera' uma vergonha para Portugal a' face de todo o mundo civilisado.

Este acto ha de ser visto do mesmo modo pelo imperio francez e pela republica da America, e eu só posso dizer, que se as irmãas da caridade forem expulsas do catholico Portugal, hão de ser bem vindas e saudadas com gratidão tanto na protestante Inglaterra, como na schismatica Russia, e mesmo na infiel Turquia.

Apezar de ser estrangeiro, amo e respeito Portugal e os portuguezes demasiadamente para receiar chegar nunca a ver esse vergonhoso dia.

Peregrinus.

(*Do Jornal Mercantil.*)

INTERIOR.

CASAMENTO CIVIL.

(Conclusão.)

« Quanto ao que se abjecta em quarto lugar, convenho em que alguns textos citados do direito divino não fallem expressamente de matrimonios entre christãos de differentes communhões; mas esses mesmos textos, pela identidade dos motivos tanto reprovam os casamentos feitos com infieis como com hereges e acatholicos. As palavras que citamos do apostolo directamente se referem aos hereges, como he visivel; e se as que tiramos do velho testamento não fazem menção senão dos infieis, com tudo como assignam por motivo desta lei o perigo de perversão, e este igualmente milita contra as nupcias de catholicos com acatholicos, dellas legitimamente inferimos que semelhantes nupcias são tambem prohibidas por lei divina.

Agora acrescentamos ainda que aquelle motivo he tanto mais poderoso para desviar o catholico de contrahir nupcias com acatholico, do que de contrahir o christão com o infiel: 1.°, porque o perigo de perversão he tanto mais grave, quanto mais occulto o veneno do schisma ou da heresia, o propinado aos incautos mais suave e insensivelmente; 2.°, porque aquillo que o infiel não pode extorquir á força, o consegue muitas vezes o herege com dissimulação e astucia; 3.°, porque o infiel mostra-se descoberto como satellite de satanaz, em quanto que o herege sedoz como anjo de luz; 4.°, porque o perigo de perversão he tanto maior, quanto mais livremente alça o collo a heresia, favorecida pelo poder civil; 5.°, porque o christão concebe maior horror contra a infidelidade absoluta do que contra a parcial, em cujo caso está a heresia.

« Na 5.ª parte da objecção observamos, que ora a Igreja condemna sómente em seus canones os casamentos de christãos com infieis, ora condemna promiscuamente, e pela mesma razão, os casamentos de catholicos, tanto com infieis, como com hereges; e as vezes tambem, quando se offerece occasião, condemna sómente as nupcias de catholicos com acatholicos, assim hereges como schismaticos. Por este procedimento bem se vê que a igreja não fizera differença alguma entre os que viviam fora de seu seio, quer isso fosse por heresia, quer por schisma, quer por infidelidade.

« Quanto ao sexto ponto, lembraremos que tambem citamos, além dos decretos synodos particulares, o canon do concilio geral de Calcedonia; e ajuntamos que aquelles canones particulares foram allegados por muitos concilios e pontifices romanos, como obrigatorios para todos os fieis, ou com força de lei para toda a igreja, e por isso foram registrados no codice da igreja universal.

« A 7.ª difficuldade, respondo que a alteração na lei deve ser feita pela mesma autoridade que a constituio, e não por outra differente. He falso, porém, que essas leis tenham sido derogadas por costume contrario; a corruptela que foi introduzida em algumas partes, ou a violencia feita aos pastores sagrados da igreja, de nenhum modo podem impedir a lei da mesma igreja, que insiste em sua observancia.

« Quanto á ultima parte da objecção, concedo que alguma vez acontecesse que os pontifices romanos, tendo sempre em vista o maior bem da igreja, deixassem de insistir na restricta observancia de algumas condições, cedendo a circumstancias difficeis e dura necessidade. Com tudo jamais omittiram o que de sua parte esteve para procurarem o bem das almas, ou por um pacto particular, ou por outro modo. Mas de que foram compellidos por necessidade, não se deve inferir que o façam tambem em outras circumstancias, principalmente quando se trata de damno das almas e perigo da fé. He regra de direito que a excepção confirma a lei. » « Regula juris est quod exceptio firmet legem. »

Eis-aqui a theoria incontrastavel dos casamentos mixtos. Impugna-la he impugnar o mesmo Deos, que falla nos oraculos da sua igreja. Entretanto, os politicos de consciencia larga, e sectarios fieis da doutrina do livre arbitrio, julgam-se com poder de annullar, as decisões da igreja universal, subordinando-as aos interesses materiaes, ou interpretando-as de um modo, ja nao dizemos contrario ao espirito do catholicismo, mas sim a todas as regras e principios de hermeneutica.

Na opinião dos novos confucios, em se tratando da disciplina e leis da igreja, as excepções valem tudo! Porque em circumstancias especiaes, os pontifices romanos tem resolvido certos casos particulares de uma maneira excepcional e aconselhada pela prudencia ecclesiastica, tira-se disso argumento para se provar, por exemplo, que aquillo que Benedicto XIV resolveu para a Belgica em 1741, he e deve ser o mesmo que hoje cumpre resolver para o Brasil, paiz eminentemente catholico, e que por uma resolução legislativa reconheceu e adoptou a legislação do concilio de Trento como lei do Estado!

Pois bem! He necessario que com as palavras do mesmo Benedicto XIV, manifestadas em muitas e diversas conjuncturas, mostrem as commissões que a opinião permanente desse immortal pontifice foi sempre em sentido reprovador dos casamentos mixtos. Mesmo em sua vida elle soube que se abusava do espirito daquella decisão, havendo até quem escrevesse que não era preciso a intervenção do Papa nos casamentos mixtos; e por isso apressou-se em protestar contra essa falsa interpretação, dizendo: « Fazem uma injuria a autoridade pontificia aquelles que pretendem que não he necessaria a sua intervenção para contrahir-se licitamente o matrimonio entre catholicos e acatholicas. « Pontifice ergo auctoritati injuria fit ab iis qui illus interventu opus non esse contendunt, ut matrimonia inter partes, alteram catholicam, et alteram hereticam, licite contrahantur.

Com effeito, Pio VII, em um rescripto aos bispos de França, de 17 de fevereiro de 1809, affirma que esta faculdade fora denegada aos mesmos bispos, e declara que se ella lhe fosse pedida (para dispensar nos referidos matrimonios mixtos), de certo a não concederia; « Porque se agora houvessemos de responder a' tal petição, a nossa resposta em verdade não poderia discordar da constante regra desta Santa Sé, nem do exemplo dos nossos predecessores. » « Quare si a nobis peticioni huic respondendum nunc esset, responsum certe nostrum a constanti hujus sanctae sedis regula, et predecessorum nostrorum exemplo agendi ratione dissidere non posset. »

Pouco depois declarou o mesmo Benedicto XIV, explicando ainda mais claramente o seu pensamento: « Em verdade a Santa Sé tolera em alguns lugares os matrimonios entre catholico e herege, ou herege e catholica, quando os não pode impedir, dissimulando por prudencia ecclesiastica, para que se não originem maiores males: mas que por autoridade da Sé Apostolica se conceda nestes matrimonios alguma dispensa graciosa em grao de parentesco ou outro impedimento, isto não pode ser sem que proceda abjuração da heresias, conforme a disciplina da mesma Sé Apostolica.—« Tolerat quidem in aliquibus locis apostolica sedes matrimonia inter catholicum et haereticum velhaereticum et catholicam cum neque at impedire, et ecclesiastica quadam prudentia, ne majora mala enascantur, dissimulat ac tacet; at quod Apostolicæ sedis auctoritate, gratiosa in hisce matrimoniis dispensatio super gradu aut cudo impedimento concedatur, feri nunquam potest, nisi præcedat hoeresis abjuratio, juxta ejusdem sedis Apostolicae disciplinam. E por isso reprehendeu gravemente a um bispo, diz Perrone, que havia dispensado com dous lutheranos em grão prohibido, na esperança de que se passassem a' fé catholica.

Convém ainda que transcrevamos outras palavras, não menos significativas, de Benedicto XIV, o qual, tendo asseverado que algumas cousas dissimulava nas dispensas sobre matrimonios mixtos, segundo as circumstancias de certos lugares, assim continua: « Te affirmamos aos pés de Jesus Christo crucificado que o que fazemos he unicamente para que se evitem maiores damnos a' nossa santa religião. »Quod autem nunc facimus, attestamur tibi ad pedes crucifixi, id unice nos facere, ut santae religioni nostrae majora damna evitentur.

Ainda julgamos finalmente que he de todo o interesse transcrever aqui o celebre rescripto de 4 de novembro de 1811 aos bispos da Belgica, do qual acima fallamos, e do qual se tem tirado tao falsas illações, que alias não podem aproveitar de modo algum aos fins dos que argumentam com algumas concessões, que o Papa, arrastado pelas iniquas condições dos tempos, «iniquis temporum conditionibus», fizera à Belgica. Attenda-se bem á maneira positiva por que elle exprime ácerca dos casamentos mixtos: « Sua Santidade sente mais que tudo que hajam catholicos que, vergonhosamente desvariados por um louco amor, não tenham aversão a esses detestaveis matrimonios, que a Santa Madre Igreja sempre reprovou e prohibio; e muito louva Sua Santidade o zelo daquelles prelados que procuram, por meio das mais severas penas espirituaes, desviar os catholicos de unirem-se por este vinculo sacrilego com hereges etc.» « Dolens in primis quam maxime Sanctitas sua, eos esse inter catholicos, qui insano amore turpiter dementati, ab hisce detestabilibus connubiisque S. Mater Ecclesia perpetuo damnavit, atque interdixit ex animo non abhorrent, et prorsus sibi abstinendum non ducunt, laudensque manopére zelum illorum antistitum qui severioribus spiritualibus pœnis, catholicos coercere student, ne sacrilego hoc vinculo se se hœreticis conjungant.» Em seu bullario tomo 1.° pag. 88.

Outro papa, cujas palavras têm sido igualmente muito mal interpretadas, he Pio VIII, o qual, só por que tolerou alguns casamentos mixtos celebrados nas dioceses de Colonia, de Tréveres e mais duas, cujos nomes nos não occorrem, assentaram os fautores de taes matrimonios que as palavras do pontifice devião ser tomadas em sentido lato, sem se lembrarem que a Prussia he protestante em sua generalidade, e que alli não foi nunca recebido o concilio de Trento. Mas em que termos exprimio-se Pio VIII? O denou ao pastor catholico que se abstivesse, não só de praticar qualquer rito sagrado que pudesse conhonestar taes matrimonios, como tambem que se não visse que elle os approvava de qualquer modo, e por isso permittio sómente a assistencia que se chama passiva: «Abstinere debat catholicus pastor non solem a nuptiis quœ deinde fiant sacro quocumque ritu honestandis, sed etiam a quovis actu quo approbare illae videatur, etc.»

E cumpre notar que o Pio VIII começou por ordenar aos bispos que se esforçassem o mais possivel para evitar os casamentos mixtos, dizendo-lhes que advertissem uma e muitas vezes a parte catholica do crime e maldade que commetteria se, casando com o herege, consentisse que a educação dos filhos fosse redigida ao arbitrio deste: « Serioque iterum atque iterum admoneatur de grave ecclese... se se in filhos quos a Deo expectat acturam crudelissime si in iis nupiciis quas contrahit illorum institutionem viri a catholici arbitrio esse permittendam intelligat, etc. etc.»

E Gregorio XVI, sabendo que na Prussia se havia entendido diversamente as palavras de Pio VIII, exclamou: « Quem, pois, havia de pensar que essa declaração pontificia (a de Pio VIII) em si indulgentissima, e aceita primeira e segunda vez pelo embaixador do rei em Roma, havia de empregar-se em um sentido que percorre os principios inconcussos da fé catholica, e que altamente repugna com a mente da Sé Apostolica? « Quis porro faturum putaret ut pontificia isthæc declaratio (Pii VIII) indulgentissima licet, et semel at iterum per regium in urbe oratorem accepta, eo sensu adhiberetur, qui inconcussa catholicae Ecclesiae principia perverteret, et hujus apostolicae sedis menti penitus repugnat? »

As commissões julgam-se dispensadas, a' vista das explicitas e formaes decisões pontificias, que ahi deixam exaradas, de reproduzir textualmente outras, concebidas no mesmo espirito pelos differentes papas que se têm succedido desde Clemente XI até hoje, sem discrepancia de um só, quanto a' disciplina e á constante resistencia da igreja aos matrimonios mixtos, cuja pratica não he sómente condemnada pelos papas, mas tambem por todos os theogos, canonistas e jurisconsultos; pois que igualmente reconhecem os perigos de taes uniões.

O proprio Vau-Espen, que não se ignora que he eivado de protestantismo, mas grande pensador, diz na sua obra de « Direito Ecclesiastico Universal »: Ninguem contesta que os catholicos que contrahem matrimonio com os hereges peccam gravissimamente, e que estes casamentos, em consequencia dos multiplicados incommodos, e do imminente perigo de perversão da heresia, que corre a' parte catholica, e a prole, devem ser detestados. « Neque enim ullus negat, quin catholici gravissime peccare soleant, cum hoereticis matrimonia ineunto; hoecque matrimonia ob multiplicia incommoda, ac praesertim praesentem eum periculum perversionis ad haeresim parti catholicae nec non prolibus immineus, esse plane detestanda.

Filippe de Melancton, autor da celebre confissão de Ausbourg, e uma das mais fortes cabeças da reforma, no seu livro de «conjugio», publicado em 1551, reprova altamente os matrimonios dos fiéis com os ethnicos e herejes, porque a lei divina, diz elle, condemnava as allianças conjugaes com os Philistêos: « Quia lex divine isti Philisteis matrimonia prohibuerit. » Acrescenta que o Evangelho não prohibe taes matrimonios, senão porque elles repugnam as leis naturaes. « Nec per Evangelium prohiberi, nisi quod legibus naturalibus repugnant. »

Luthero em 1529 sustentou que lhe era indifferente o matrimonio entre o christão e infiel; mas como a coherencia não foi a grande virtude desse reformador, em 1528 ordenou mui positivamente aos seus sectarios que não contrahissem matrimonio com os catholicos, applicando ao caso a lei do Velho Testamento, que vedava ao povo de Deos casar com as Cananéas.

Na Prussia foi celebrado em agosto e setembro de 1838 um synodo protestante, em que se decidio: « Que o membro da religião evangelica que antes de contrahir matrimonio com a pessoa catholica prometter educar e baptisar seus filhos segundo os principios do catholicismo, se fara réo de grave crime, e será olhado como inimigo da Igreja evangelica. » Virum evangelicum, qui ante conjugium cum persona catholica initum omnes proles suas in fide romana catholica educari permissum se à clarat aut post matrimonium proles reipsa in Ecclesia catholica baptis iri sinit, gravis sceleris, inimicum contentus Ecclesiæ evangelicae reum fieri. »

Em 1853 o rei da Prussia fez baixar um decreto no mesmo sentido, ameaçando aos officiaes do exercito com a perda immediata da farda se contrahissem taes matrimonios, tão «deshonrosos» ao homem como á fé evangelica! Todas estas cautelas empregam os sectarios da uma falsa religião (religião toda de phantasia e de orgulho, como diz Mont'Alembert), e ninguem lhes vai a mão, nem os qualifica de fanaticos e intolerantes, ao passo que se não perdoa á religião da verdade, á religião por excellencia, de prohibir que os seus filhos se pervertam por meio de matrimonios mixtos? Jesus Christo ligou tanta importancia a' perda de uma só ovelha, que propoz a seguinte parabola aos Phariseos: « Qual de vós outros, possuindo cem ovelhas, e perdendo uma dellas, não deixa as noventa e nove no deserto para ir buscar a ovelha desgarrada? » « Quis ex vobis homo, qui habet centum oves; et si perdiderit unam ex illis, nonne dimittit nonaginta novem in deserto, it vadit an illam, quæ perierat donec inveniad eam? »

O rei da Prussia, o grão-duque de Meklembourg e outros chefes de seitas protestantes, podem impor penas severas a'quelles de seus subditos que concorrerem para a supposta perversão espiritual de seus filhos, Jesus-Christo, ou a sua Igreja, não pode prohibir e impor penas aos infractores de suas leis em relação ao matrimonio! « Horret animus meminisse scelera et nequitiae gentium! »

Do exposto se vê que os matrimonios mixtos são detestados pelas mesmas seitas protestantes, e nós acrescentaremos que o proprio coração humano como que os não esposa! Pedro de Moulin, que não he catholico, fallando de taes matrimonios diz: « Se os esposos que celebram matrimonios mixtos são sinceramente affeiçoados a' sua religião, he impossivel que haja entre elles verdadeira amizade. O vinculo mais forte das affeições humanas he a consciencia. Nada prende mais os corações dos esposos do que a homogeneidade do culto, e a identidade da oração. Por aqui se avalie o que se passara' no seio de uma familia onde o marido e a mulher são de religião differente, e onde os deveres são divididos em materia de serviço de Deos. »

Athanasio de Coquerel, pastor da Igreja reformada em Paris, e por consequencia insuspeito, assim se pronuncia sobre os matrimonios mixtos: « Quem não sabe que o casamento mixto, nas condições mais felizes e seguras de paz e de mutuo auxilio, ainda supponde-se uma piedade esclarecida em ambos os esposos, offerece sempre grande estorvo a' felicidade domestica? Falta em taes uniões o elemento mais precioso a' ventura conjugal, que consiste sobretudo no accordo em principios de religião, no prazer com que ambos os esposos devem orar a Deos, repetindo as mesmas orações e os mesmos symbolos! No prazer de seguirem ambos o mesmo culto, de abrirem ambos o Evangelho, e de se aproximarem ambos, e com a mesma confiança, a' mesa eucharistica! A mesma caridade, que he sempre igual, toma entre elles aspecto differente! O que a um he motivo de piedade ao outro he objecto de indifferença, e talvez de escarneo!... etc. »

J. J. Rosseau diz que he absolutamente impossivel fazer viver em paz as pessoas que pensam differentemente em materia da religião, e que isto não se conseguiria dos proprios anjos!

Montesquieu tambem diz: « A religião catholica, pelo estabelecimento da caridade, pela magestade do seu culto e pela participação dos mesmos sacramentos, exige a mais «completa uniformidade» nas crenças dos esposos. »

Santo Agostinho na sua epistola 23, reprovando os matrimonios dos catholicos com os donatistas, exclama: « Por ventura não deploramos nós que o marido e a mulher jurem por Christo que unem fielmente seus corpos, e entretanto, por sua diversa communhão, despedacem o corpo do mesmo Christo? Quem nos dirá que palma te ha de preparar o Senhor, se conseguires afastar destas regiões tão grande escandalo, tão grande triumpho do demonio e damno das almas?» « Nonne ingemiscimus quod vir et uxor, ut fideliter conjugant corpora sua; jurant sibi pleromque per Christum, et ipsius corpus Christi diversa communione dilaniant? Hoc tantum escandalum, tantos diaboli triumphus, tanta pernicies animarum, si ablata de medio in his regionibus fuerit, quis explicet verbis quam tibi palmam prœparet Dominus? »

Antes de Santo Agostinho já Tertuliano havia traçado um quadro magnifico das venturas que resultam aos esposos da identidade de sentimentos em materia de religião. Essa eloquente passagem he o que ha de mais bello, tanto na essencia como na forma:

« Difficilmente encontrarei palavras, diz elle, que exprimam satisfactoriamente toda a excellencia do matrimonio christão! A igreja lhe ata o vinculo, a offrenda do augusto sacrificio o confirma, a benção do padre lhe poe o sello, os anjos lhe servem de testemunhas, e o pai celestial o ratifica! E que alliança se póde comparar a' dos dous esposos christãos reunidos n'uma mesma esperança, n'um mesmo voto, n'uma mesma regra de vida e na mesma dependencia! Verdadeiramente elles não formam senão um só corpo, animado de um só espirito. Oram juntos, entregam-se juntos aos santos exercicios da penitencia e da religião. »

O exemplo de sua vida he uma instrucção constante, uma exhortação viva, um sacrificio mutuo! Vós os vedes seguir juntos para o templo e para a mesa eucharistica. Tudo he commum entre elles: os cuidados, as perseguições, as alegrias e os prazeres. Nenhum segredo, confiança igual, movimentos reciprocos! Não se separam senão para visitar os enfermos, soccorrer aos indigentes, derramar seus beneficios, e cumprir assiduamente os seus deveres, sem reserva nem constrangimento. Nada os obriga a dissimular «nem o signal da cruz», nem a acção de graça! Seus labios, livres como seus corações, vibram de concerto os canticos de piedade. Taes são os casamentos que fazem as delicias de Jesus-Christo, e aos quaes somente concede elle a sua graça. Não he permittido nem util aos christãos casarem de outro modo.

Ninguem dirá, pelo que fica exposto, que os matrimonios mixtos possam nunca ser invocados como elementos de ordem de sociedade alguma. Ninguem crera' tambem que elles se possam contrahir licitamente sem as dispensas da igreja, a qual, posto que os deteste como perniciosos, não deixa algumas vezes, para evitar maior mal, de condescender com as supplicas de seus filhos, quando levados de uma paixão honesta lhe pedem excepção graciosa da lei geral. Ninguem, em uma palavra, ousara' duvidar de que o prescindir do concurso da mesma igreja na celebração de taes matrimonios naquelles paizes onde foi publicado o concilio de Trento, he estabelecer o contrato civil, e por consequencia o concubinato!

Mas argumenta-se, ainda o repetimos, com a decisão que Benedicto XIV dera para a Hollanda em 1741, relativamente aos matrimonios mixtos celebrados nas provincias confederadas; e nós ainda responderemos que nesse breve o pontifice não legislou, explicou apenas a intenção dos padres de Trento, quando estabeleceram a clandestinidade como um impedimento dirimente do matrimonio, dizendo que esse impedimento não podia ligar aquelles que estavam fora do gremio da igreja, em cujo caso considerava os hereges de Hollanda, a qual incontestavelmente era quasi toda a catholica ao tempo da publicação do concilio, por Felippe II, da Hespanha, facto de que alias ha muita incerteza; pois muitos escriptores duvidam se o citado concilio chegasse a ser formalmente publicado naquellas provincias; mas ainda quando o fosse, a heresia entrou de mão armada, e dominou a povoação.

Além das explicações que o mesmo Benedicto XIV constantemente dera a essa decisão, como consta da sua constituição «Singulari Nobis», cujas palavras ja' tivemos occasião de citar, Pio VII lhe deu igual intelligencia em 27 de junho de 1805, quando respondeu negativamente ao imperador Napoleão, que solicitava da Santa Sé a annullação do casamento de seu irmão Jeronymo com uma protestante de Baltimore.

Isto posto, continuaremos a sustentar, que ainda mesmo que a decisão de Benedicto XIV fosse tão lata, como « tenazmente » alguns a quererem entender, ella nenhuma applicação pode ter para o Brasil, cujas circumstancias são diversissimas. Supponhamos ainda, que, independente da diversidade de circumstancias, aquelle pontifice havia deliberado no sentido que se pretende, mas que todos os seus successores haviam decidido de modo mais conforme á disciplina da igreja: o que cumpria ser observado pelos filhos da mesma igreja? a doutrina derogada ou a existente? Se se appella para a autoridade de um pontifice em um facto, porque se não ha de appellar para a autoridade de tantos pontifices sobre o mesmo facto? Ha na verdade singular um tal modo de entender as cousas! Entretanto, não cessaremos de repetir que a decisão do immortal Benedicto XIV foi a mais curial e a mais bem pensada que se podia dar. Ella foi uma interpretação fiel e authentica do espirito do concilio, que de certo não podia legislar para os hereges em materia disciplinar.

Ninguem se illuda portanto. A questão que ora se agita he inteiramente diversa. Não ha razão de estado, por mais omnipotente, que, possa destruir a força da legislação que regula entre nós os matrimonios, salva a hypothese de poder-se destruir a constituição do imperio, que reconheceu formalmente a religião catholica apostolica romana como religião nacional, e consequentemente todos os seus dogmas, toda a sua disciplina, e todo o seu culto. E o paiz, não satisfeito com esse solemne reconhecimento, adoptou o decreto do concilio de Trento, relativamente aos impedimentos do matrimonio e a forma de sua celebração, por uma resolução de 3 de novembro de 1827; e ainda que essa resolução fosse derogada, o decreto conciliar não perderia de facto a sua autoridade, salvo se o Brasil se tornasse completamente protestante, o que Deos não ha de permittir nunca, tanto mais quanto o sentimento catholico nos Brasileiros não esta somente em suas crenças, actúa poderoso em seus instinctos!

Mas invoca-se frequentemente nos actos legislativos, que dizem respeito ao contrato civil e aos matrimonios mixtos, o magico principio « de liberdade de consciencia»; que alguns politicos consideram de tal elasterio, que nem mesmo na suprema lei do dever encontra limitação! Cumpre que definamos bem esse principio, que alias vai sendo tão mal interpretado como o breve de 1741!

Deixemos, pela ultima vez, que falle ainda sobre este ponto o homem da actualidade nestas graves materias, o sr. Perrone.

« Não se pode confundir, diz elle, a liberdade de consciencia com a tolerancia, quer religiosa quer civil. A tolerancia religiosa indica em seu conceito a permissão de professar algum culto diverso daquelle que a nação professa, por exemplo, o judaismo nos paizes christãos, ou o protestantismo nos paizes catholicos, de sorte que taes judeos ou protestantes nenhum incommodo soffram por amor de sua religião.

« Tolerancia civil, porem, significa a permissão em virtude da qual o poder civil não pune aquelles que não satisfazem suas obrigações quer religiosas, quer moraes. Uma e outra tolerancia póde algumas vezes ser necessaria para evitar-se maior mal, mas nenhuma póde ser illimitada, alias deveria-se admittir indistinctamente todos os cultos, ainda os mais abominaveis e immoraes; assim como todos os attentados e excessos a que as paixões desenfreadas costumam arrastar os homens. O que de certo ninguem querera', nem governo algum professara' semelhante tolerancia.

« Por nenhum destes dous titulos, pois se pode promulgar lei de matrimonio civil: sob o titulo de tolerancia religiosa não, quando o governo he catholico, porque a religião catholica rejeita e condemna tal consorcio, e toda a legislação que estiver de harmonia com a religião catholica deve repellido. « Non quidem sub titulo tolerantiæ religiosæ quando imperium est catholicum, quia religio catholica respuit ac damnat tale conjugium: legislatio vero, quœ harmonice cohœreat cum religione catholica ipsum respuere pariter debet. » E isto tanto mais quanto a lei que «permittisse a omissão» dos ritos religiosos teria effeitos positivos, pelos quaes, como muitas vezes temos advertido, ficaria o catholico impedido de cumprir as obrigações que a consciencia lhe reclama, e seria consequentemente « violada » a liberdade de consciencia.

« Tambem com o titulo de tolerancia civil não se poderia justificar a referida lei, pois que ella não se permittiria o mal sem o punir, mas o introduziria chamando matrimonio o que tal não he, e cohonestando com este nome o que por si he um mal—o concubinato; — e assim a lei illudiria aos cidadãos, os arrastaria a um torpissimo erro, fazendo-os crer que contrahiam um consorcio, quando nada mais celebravam que uma união impudica. Em summa, a lei civil poderia declarar que permittia ou tolerava o concubinato como menor mal, para evitar outro maior; mas quem se não horrorisaria com o simples enunciado de uma lei de concubinato civil? Ninguem certamente ousaria propor semelhante lei nas assembléas subalpinas. Portanto, mui abusivamente invocaram os factores da lei para a' cohonestar, a liberdade de consciencia sem lhe reconhecerem o sentido. « Igitur perperam tanta cum contentione adducta est a legis fautoribus libertas conscientiæ ad eam cohonestandum, cujus germanum sensum ne cognoverunt quidem. »

« Do que propozemos, resta só tratar-se, supposto a falsa e erronea significação que dão os nossos adversarios a' liberdade da consciencia, poder-se-ha ella conciliar com a lei que obriga a guardar o rito religioso nas nupcias? Responderemos que nada mais facil do que esta conciliação. Se trata-se dos catholicos, bastara' decretar que elles guardem o seu rito em presença de seus ministros, como sempre se tem praticado, e lavrar-se o acto nos livros dos magistrados civis. Se se trata, porém, de catholicos, nada impede estatuir que o contrato civil fique de nenhum effeito, se não for celebrado o acto religioso em face da Igreja... Nada, finalmente, impede que sejam punidos os que não obdecerem a' lei civil, que manda que os conjuges se apresentem ao juizo civil, depois de celebrado o matrimonio conforme a norma prescripta pelo Tridentino.

« Assim, pois, se conservariam intactos os direitos do poder civil e do poder ecclesiastico, nem se daria violação alguma daquella liberdade de consciencia; porquanto todo aquelle que professa uma religião positiva, deve conformar-se com ella nos actos religiosos, qual he o casamento christão.»

Mas, digamos com franqueza, a liberdade de consciencia nada mais he que um véo e pretexto para fazer passar a lei; os legisladores de que fallamos dizem menos do que pretendem. A verdadeira razão he que elles não consideram o matrimonio em sua substancia senão como um negocio inteiramente civil, o qual ao poder civil pertence regular plena e perfeitamente. Por isso arrogam o direito de estatuir no fôro civil os impedimentos dirimentes, reclamando para o mesmo fôro o direito de julgar das causas matrimoniaes, de decretar divorcios, e exhibir tudo o mais como lhes parecer.

Por este motivo não só distinguem, mas separam completamente o contrato conjugal do sacramento, ou como se exprimem, da segração religiosa que unicamente deixam a' Igreja junto com a inspecção sobre as disposições precisas para fazer-se o sacramento. Eis o que elles querem, como se vê pelo projecto de lei, e nao poucos oradores ou ministros do rei o declarem nas assembléas subalpinas. Isto mesmo ja tentou José II, e muitos canonistas aulicos do imperio austriaco o ousaram sustentar; mas tudo em vão. A Igreja constantemente lhe resistio. Nunca o conseguirão tambem os legisladores subalpinos, nem os seus canonistas J. N. Nuyst, ou a turba de seus asseclas, pois que tudo isto he repugnante com os canones dogmaticos do Tridentino que persistirão inconcussos.

« Nem sirva de embaraço o pretexto que trouxeram alguns oradores, dizendo que não pode a lei civil, sem violar a consciencia dos cidadãos, coagir aquelles que não crêm no rito religioso ou no sacramento recebe-lo; porquanto, de nenhum modo fica offendida a liberdade de consciencia dos que não crêm; pois que por um acto que reputam superfluo, não obram contra a consciencia. Somente seria offendida a liberdade de consciencia se o tivessem por illicito, o que certamente não julgam esses homens a respeito de tal rito; quando muito o tem por indifferente e o desprezam.

« Fomos obrigados a tratar da liberdade de consciencia, porque he a principal columna a que se arrimam os fautores da lei do matrimonio civil para promove-la.»

Depois desta prelecção tão judiciosa e profunda sobre a tão invocada liberdade de consciencia, parece que nada mais se deveria addicionar; mas convém ainda mostrar que não he Perrone o unico que opina de semelhante maneira. A tolerancia religiosa, como se affecta entender, não he outra cousa que a negação de todas as religiões. Admittir um tal principio he negar que ha uma religião verdadeira, obra de Deos, desse Deos sabio, absoluto, independente e livre, que não pode contradizer-se, que quer ser amado e venerado com um culto de preferencia, e que ameaça por Isaias castigar os povos com a indifferença em materia de religião. E que distancia havera' entre a indifferença e a tolerancia, no falso sentido em que he tomado? Quem podera' admittir um tal principio, sem desmentir formalmente o merito do martyrio em defeza, por exemplo, da divindade de Christo, que he um dogma da nossa religião? Quem não prevê que a reunião de diversas religiões contrarias e oppostas entre si ha de necessariamente produzir a divisão, a desordem, e a anarchia?! Que constituição politica havera' no mundo que possa perduravelmente admittir no seio da nação todos os sectarios das diversas religiões com o seu variado cortejo de systemas e de ritos—o pagão, o judeu, o christão, o mahometano, o maniquêo, o nestoriano, o pelagiano, o calvinista, o lutherano, o soceniano e o catholico? Isto seria restabelecer o tolerantismo universal, que Roma nos dias do seu triumpho admittio, mas que bem depressa lhe provou duramente que a pluralidade dos ritos he um monstro que devora insensivelmente as nações.

Scotti, que he um escriptor mui distincto, diz: « Todos os inconvenientes, todos os perigos a que a tolerancia mal entendida expõe ás nações foram assaz conhecidas pelos antigos legisladores e pelos povos que seguiram as suas instituições. Começando pelos Israelitas, quem ignora as leis terminantes pelas quaes Deos lhes prohibio de ter communicação com os idolatras de ligarem-se com elles, ou casando com suas filhas, ou lhes dando as suas por esposas? Platão prohibia em suas leis que se adoptassem religiões e cultos estrangeiros; e como procederam os Gregos com Socrates? Quem não conhece pela historia que os primeiros Romanos não admittiram nunca divindades e religiões estranhas? »

O citado escriptor abunda largamente nestas idéas, mostrando com exemplos da historia que a dissolução de muitos estados tem tido por origem a mistura de crenças que se repugnam e se combatem mutuamente.

As commissões fecham as suas reflexões sobre este ponto com outras de um grande pensador contemporaneo, o qual, discorrendo maduramente sobre a colonisação, assim se exprime: «He minha crença que a prosperidade de um paiz ou de uma nação consiste em afastar de seu seio todos os elementos heterogeneos, e procurar o mais possivel a identidade, não só dos costumes, habitos e linguas, como do principio religioso nas pessoas que pretende attrahir.

« Não he chimerico este meu pensamento: elle se apoia em factos repetidos, que seria longo enumerar, e os homens que governam o estado devem estudar os meios mais convenientes a provinir difficuldades no futuro.

« O principio religioso entre os povos agricolas he de tanta importancia, que não deve ser tratado com indifferença: não posso deixar de dizer que a tendencia que se observa em certos fazendeiros para engajar de preferencia familias de protestantes, concedendo-lhe maiores favores do que os que gozam os catholicos, e por outro lado o governo arbitrando aos ministros evangelicos congruas mais avultadas do que as que percebem os parochos brasileiros, alem dos templos protestantes que se vão levantando por toda a parte; esta tendencia, digo eu, não só he impolitica, mas pelo escandalo que necessariamente deve causar, he immoral, e ha de seguramente trazer males ao Brasil. N'um paiz constituido como este, inteiramente catholico, esta preferencia pode causar sérias perturbações.

« O sentimento religioso he o mais susceptivel e cioso de todos os sentimentos. Aceite com todo agrado qualquer familia protestante agricola, tenha o governo a mais perfeita benevolencia para com ella, coadjuve mesmo a emigração de outras muitas, estabeleça principios de lei para garantir suas crenças dentro da esphera constitucional, e legitimem seus casamentos celebrados entre si, que fara' com isso tudo quanto se pode fazer; mas não dê nem prometta nunca favores além dos que goza a religião dominante, pois tem o dever sagrado de manter e sustentar com todas as forças o prestigio religioso, sem o qual a desordem se não fará esperar. Na America do Norte desde o principio da colonisação, quando mesmo era favorecida com todos os meios, nunca se concederam taes favores a's populações catholicas: apezar disso o amalgama religioso he immenso naquelle paiz, e succedem todos os dias escandalos provocados pelos protestantes, cuja intolerancia sobe de ponto a' proporção que o catholicismo augmenta. »

He tempo de considerarmos a proposta do governo imperial, applicando ao seu objecto os principios até aqui estabelecidos, e mostrando conjunctamente que este documento tal qual se acha concebido bem longe de favorecer a emigração dos povos protestantes, produziria sem duvida effeitos contrarios. O arbitrio que ahi toma o governo de regular por lei especial os matrimonios protestantes, estabelecendo ao mesmo tempo a sua indissolubilidade, alem de ser por um lado uma tarefa assaz complicada e embaraçosa, he um ataque directo a' disciplina das seitas acatholicas.

Na opinião de Walter, e todos os canonistas, ainda mesmo protestantes, a Igreja reformada e todas as suas adherencias declaram falsa a doutrina da indissolubilidade absoluta do matrimonio: limitaram a principio a permissão do divorcio ao caso de adulterio; mas em breve lhe ajuntaram geralmente, segundo a interpretação de Luthero, a deserção maliciosa. He ainda outros casos que determinam entre elles o divorcio, e estes variam na razão da multiplicidade de ritos em que se achem divididas as seitas protestantes. Os exemplos que vamos dar provam exuberantemente a facilidade com que se pronuncia no seio delles uma sentença de divorcio.

Na Allemanha, por exemplo, os tribunaes executam o Rescripto de Frederico; e se tem havido com tanta facilidade em materia de divorcio, que no anno de 1837 de 3 888 petições que lhes foram feitas na Prussia decretaram 2,392 divorcios, os quaes com o andar do tempo hão subido a um numero fabuloso, a ponto de por quaesquer leves razões pronunciar-se sentença de divorcio no mais curto intervallo! Tem acontecido dissolverem-se casamentos dentro da mesma semana em que são celebrados!

O que se pratica na Allemanha repete-se em alta escala em outros paizes do norte onde domina a reforma. Na Dinamarca o filho do rei divorciou-se no anno de 1846 de sua segunda mulher, dando como causa a aversão invencivel que lhe tinha. «Insuperabilis animi avertio. E cumpre notar que era este já o segundo divorcio, pois que igual se tinha dado com a primeira mulher. «Regis ad exemplum totus componitur orbis.» Na Prussia ha dous annos que se discute uma lei restrictiva do divorcio, mas até hoje o governo não conseguio fazê-la passar. Nos Estados Unidos decretam-se por anno 5000 divorcios, segundo os calculos feitos pela «Gazeta dos Tribunaes e por outras estatisticas. Na California, no anno de 1854, só no decurso do mez de fevereiro, na cidade de San Francisco, celebraram se quatro casamentos e lavraram-se 10 sentenças de divorcio!

Eis as razões de havermos dito que a proposta do governo imperial ostentando tolerar todas as crenças, offende a todas ellas! Abraça a doutrina de Luthero e Calvino, emquanto segrega o contrato do matrimonio do Sacramento, mas não lhe aceita as consequencias! No art. 1° e 2 reduz o matrimonio a um contrato commum e ordinario: aqui temos a doutrina de Luthero e Calvino; mas no art. 2° estabelece a indissolubilidade; e ahi temos o ataque directo e positivo a doutrina dos dous reformadores e de seus sectarios! Ainda mais, o projecto parece não aceitar a doutrina da indissolubilidade, como emanação do contrato natural do matrimonio, pois que no artigo 4° § unico admitte a dissolubilidade dos matrimonios, quer mixtos, quer de pessoas estranhas ao catholicismo, contrahidos por escriptura publica, ou na fórma de alguma religião tolerada, marcando para isso o prazo de um anno! He incrivel que uma tal clausula se estabelecesse em uma lei matrimonial!

A indissolubilidade he ou não he um principio estavel, permanente da sociedade domestica e publica: se he, não deve jamais ser abalado nem alterado: se não he, não deve o projecto estabelece-lo como ponto constante e cardeal. E qual sera' o tribunal que ha de firmar a sentença de dissolubilidade dos matrimonios de que falla o paragrapho unico do artigo 4? O governo? Não o cremos. Os ministros das differentes seitas? Peior ainda; porque se o governo lhes não confia a gestão do acto matrimonial, não póde reconhece-los competentes para os actos subsequentes. Quaes são as religiões que tolera o governo do Brasil? Não tolerara', ale'm dos Mormons ou Chins, que afogam seus filhos em sacrificio ao espirito das aguas, e queimam suas mulheres nas mesmas fogueiras que consomem seus maridos, e tudo isto por effeito de suas crenças religiosas? Tolerara' os Turcos com seus—harens—no meio das cidades? Quaes são, pois, as religiões toleradas a que se refere o art. 4 e o seu paragrapho unico? O projecto não especifica nada disto; entretanto he de interesse cardeal que se saiba quaes são as religiões toleradas, e se no numero destes entram os ethnicos, os mahometanos, socinianos, quakers e anabaptistas, e se com esses se poderão tambem celebrar os casamentos mixtos?

Ainda mais: que destino tera' a prole, se a houver, na eventualidade de dissolução dos matrimonios por consentimento da religião dos esposos? E dissolvidos os primeiros consorcios, poderão os divorciados passar a segundas nupcias? E no caso affirmativo, onde ficara' a moralidade publica com que tanto alarido se fez por occasião da questão Kerth? Com a differença que então era uma mulher protestante, que, tendo casado com outro protestante no imperio, onde os casamentos clandestinos são nullos, se havia divorciado de seu marido por escriptura publica, e que demais abraçára o catholicismo; no projecto, porém, se estabelece a mesma cousa, sem nenhuma das circumstancias attenuantes do casamento Kerth; de modo que aquillo que hontem foi um escandalo horrendo, uma immoralidade immensa, he hoje uma cousa santissima! Muito póde a razão do Estado! Faz e desfaz vinculos com uma facilidade prodigiosa!

No art. 2 do projecto deixa o governo a' vontade dos conjuges o celebrarem o acto religioso ante a Igreja catholica, accrescentando que neste caso produzira' o vinculo espiritual para a parte catholica; e ahi temo-la por conseguinte de peior condição! Quem ja vio um contrato perfeito não produzir obrigações correspondentes? E não sabe o governo que o casamento na hypothese figurada subentende a dispensa e intervenção da Igreja, e como tal he verdadeiro casamento, perpetuo e indissoluvel? Qual seria o sacerdote ou parocho catholico que poderia assistir a esse acto, sem que fossem precedidas as condições impostas pela Igreja.

Eis-ahi porque as commissões disseram, no começo de seu trabalho, que a proposta do governo imperial offerecia muita obscuridade e falta de coherencia! O seu projecto crearia incalculaveis difficuldades ao paiz! O meio de evita-las he o governo não envolver-se de modo algum na celebração dos contratos matrimoniaes dos acatholicos, limitando-se pura e simplesmente a aceita-los ja feitos e celebrados conforme os ritos de cada uma das communhões divergentes do catholicismo; o que ja' he de certo uma grandissima concessão que se faz a colonisação, attenta a lei local do imperio em materia de matrimonio. Não se imagine que os protestantes não tenham os seus ritos canonicos.

O doutissimo Bohomero, que na ordem dos canonistas protestantes occupa um lugar mui elevado, diz mui claramente: Os protestantes seguem o direito pontificio; posto que neguem que o matrimonio seja um sacramento, todavia julgaram os nossos maiores que as causas matrimoniaes devem ser consideradas casos de consciencia: Protestantes sequuntur jus Pontificium: quamvis enim negent matrimonium esse sacramentum, existimarunt tamen majores nostri, matrimoniales causas ad casus conscientiae esse referendas.

E tão radicado estava na christandade o pensamento de que da competencia puramente ecclesiastica dependem todas as causas que dizem respeito a validade do matrimonio, que nunca o fôro civil protestante se lembrou de usurpa-las. « Quorum, continua Bohomero, com habeatur racio in foro sæculari, merito easdem judicio ecclesiastico esse delegandas; » e nega tambem que, tratando o fôro civil da successão, possa prevalecer-se do mesmo direito para entrar na apreciação das razões intrinsecas da validade do matrimonio: « Proinde quœstio principalis (de successione) tandiu suspendenda est, donec de causa natalium in foro ecclesiastico fuerit cognitum. »

A Russia schismatica foi neste ponto mais tolerante e catholica do que o Brasil quer ser. Os casamentos mixtos não são vallidos alli senão depois de serem abençoados pelo sacerdote catholico-grecorusso. Não havia, porém, toda a liberdade para os catholicos, em relação ao julgamento de suas causas matrimoniaes por um tribunal ecclesiastico em materia de casamentos mixtos, conforme expunha o santo padre Pio 9 na allocução dirigida aos cardeaes no consistorio de 3 de julho de 1848. E esse inconveniente, posto que não fosse remediado pela concordata celebrada em Roma em 3 de agosto de 1847 entre o cardeal Lambruschini, e os condes Blondoff e Bontenieff, em consequencia dos motivos que o mesmo santo padre expõe na sobredita allocução, com tudo, depois de rectificada a concordata, o imperador Nicoláo baixou um decreto (Ukase) determinando que dalli em diante as causas matrimoniaes e todas as outras ecclesiasticas, quer no imperio da Russia, quer no reino da Polonia, depois da sentença proferida pelo ordinario do lugar subissem em grão de appellação para o tribunal metropolitano ou para o bispo mais visinho, se o metropolitano fosse o juiz em primeira instancia; e que finalmente em ultimo recurso as causas fossem levadas para Roma ao tribunal da Sé Apostolica!

Eis aqui como procede um governo schismatico! He isto o que se chama tolerancia religiosa! Mas querer o governo brasileiro intervir directamente nas celebrações dos matrimonios catholicos, impon-

do-lhes de mais a mais a indissolubilidade absoluta, que elles repellem, nos parece de certo mui pouco prudente, sem fallar no incommodo, no onus pesado que o governo quer contrahir sem necessidade urgente! He muito prurido de intervir em tudo, até mesmo nos negocios de consciencia! Além de que, quem deu ao governo o poder de tornar indissoluvel por lei meramente civil um contrato matrimonial?

O poder civil, diz Mr. de Bonald, póde algumas vezes annullar contratos ainda mesmo vallidos: póde mesmo supprir em certas circumstancias o consentiemnto necessario da parte dos contratantes; más não póde praticar o mesmo a respeito do matrimonio, quer se considere sob a relação de sacramento, quer sob a relação de contrato puramente civil, sendo que nesta ultima hypothese o contrato póde fazer-se e desfazer-se á vontade das partes: «Peut faire et defaire a la volonté des parties.»

Não he uma declamação, pois quando dissemos que o projecto do governo, se passassse como se acha concebido, espantaria, em lugar de atrahir a emigração. Uma prova mui recente veio confirmar as nossas apprhenções. Em um jornal allemão «Brasilia,» que se publica em Petrepolis, e no qual collaboram alguns protestantes, lê-se no seu numero de 15 do corrente o seguinte artigo, em forma de representação:

«Srs. representantes da nação:foram-vos appresentadas algumas proposições que devem servir de base ao estabelecimento de uma lei que regule os matrimonios protestantes; nós, porem, já temos nossas leis matrimoniaes; o que unicamente precisamos he que o governo declare que a tolerancia he uma verdade. Deveis saber que se a proposta do governo passar tal qual se acha, isso importaria para nós o mesmo que em outros tempos importou a revogação do edito de Nantes.»

«Qui potest capere capiate.»

Acreditamos que ha nisso muita exageração; pois que os resultados que podesse trazer a proposta do governo não seriam jámais, quaesquer que fossem, comparaveis, em relação aos protestantes, aos effeitos da revogação daquelle celebre edito; o artigo, portanto, do jornal allemão só serve para mostrar que os colonos protestantes, e mesmo outros protestantes residentes no brasil receberam com inpressão desfavoravel a citada proposta.

Não usariam as commissões desta linguagem se não vissem que o fim principal e ostensivo da nova lei he lisongear a emigração protestante: e como ellas desejam sinceramente que não sejam frustrados os bons esforços do governo neste grave empenho, tomam a resolução de subsistir o projecto que ella apresentara por outro que, consultando melhor os interesses do paiz, concilie todas as conveniencias regiosas, sem offensa de nenhuma dellas, especialmente da religião do estado, que considera um grande ataque aos seus direitos os casamentos mixtos sem a sua intervenção. Sobre este ponto o governo imperial, procedendo com moderação e tino, pode obter da Santa-Sé mais amplas faculdades, attentas as circumstancias do paiz.

O projecto substitutivo, pois, consagra a idea capital das necessidades actuaes, em relação a colonisação; consagra a idéa da legitimação da prole que resultar dos matrimonios acatholicos; consagra finalmente a plena liberdade de consciencia, deixando a cada um dos cultos o direito de se regerem pela sua disciplina.

O governo, que he patriotico e intelligente, não quererá sacrificar ás suggestões do orgulho o amigavel dictame que as commissões lhe offorecem no interesse de auxilia-lo na obra da colonisação. Os principios que ficam exarados no decurso do nosso trabalho não podem ser decentemente combatidos, e só não triumfarão, se a força material se encarregar de decidir a questão: neste caso—o que Deos não permittirá — diremos com o sabio da escriptura: «Siluit terra in conspectu ejus!

Senhores representantes da nação! O anjo deste imperio se prepara a recolher os votos que proferirdes nesta materia! Tende diante dos olhos a magestade de vossos juramentos, e a imagem da patria que vos pede uma decisão consciencioss, e digna dos legisladores de um povo eminentemente catholico!

Aqui tendes o projecto substitutivo:

«A assembléa geral legislativa resolve;

» Art. 1. Os casamentos entre pessoas que não professam a religião catholica romana, celebrados na forma de seus respectivos ritos, são considerados validos para produzirem os effeitos civis, como se fossem contrahidos segundo as leis e costumes da nação.

Art. 2. São reconhecidos, validos para produzirem os mesmos effeitos, os matrimonios entre pessoas que não professam a religião catholica apostolica romana,celebrados fora do imperio, segundo as leis e costumes do paiz onde foram contrahidos.

Art. 3. Os casamentos mixtos celebrados «bona fide» antes da publicação da presente lei, fora do imperio, são considerados validos na forma do art. 2.

« Art. 4. Nenhum ministro catholico poderá exercer as suas funcções no imperio sem que seja reconhecido pelo governo do paiz, em presença de seus titulos canonicos.

« Art. 5. O governo fica autorisado a organisar e regular os registros dos casamentos catholicos, assim como dos nascimentos que delles provierem.

Art. 7. Ficam revogadas as disposições em contrario.

«Paço da assemblea geral, 26 de agosto de 1858.

«Conego Joaquim Pinto de Campos.»

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Olinda.*— Na noite do dia 5 do corrente, por occasião de um fandango dos pretos canoeiros, em frente da igreja de S. Sebastião daquella cidade, um grupo de guardas nacionaes do 3.° e outro do 2.° batalhão do municipio do Recife, travaram luta, da qual resultaram diversos ferimentos. Foram presos e consta que vão ser processados o cabo do 3.° batalhão Antonio Polycarpo de Andrade, e o guarda do 2.° João Guilherme, que foi um dos feridos.

— *Gravatá.*—As datas dessa freguezia chegam a' 4 do corrente. Ha pouco dous irmãos alli esfaquearam-se reciprocamente, porque o pai que, além desses dous, tem mais oito filhos menores, querendo castigar a um delles que lhe desmerecera, e ao mesmo tempo temendo-o, mandou que o outro o fizesse; e isto sendo posto em pratica, resultou dahi jogarem os dous irmãos as facadas com um furor verdadeiramente impio. O respectivo subdelegado instaurou o competente processo. Anda essa localidade infestada por uma quadrilha bem armada de salteadores, os quaes roubaram, não ha muito tempo, uns 75$ rs. nas mattas dos Pilões a um mascate, que por ahi passava. Foi mandada uma patrulha no encalço desses bandidos, mas nenhum resultado colheu-se dessa dil gencia; visto que a quadrilha he volante e exerce as suas depredações sobre differentes lugares. Para prevenir a reprodução desse delicto, foi ordenado pela subdelegacia a todos os inspectores de quarteirão, que durante as noites rondassem as estradas com patrulhas. A guarda nacional acha-se bem organisada alli, havendo revista na primeira dominga de cada mez, na qual ja' apresentam se muitos guardas devidamente fardados. Appprecera naquellas paragens ultimamente um desertor chamado Manoel da Angetica, deserter que por tal e como ladrão de cavallo, fôra outr'ora preso nos Afogados pelo então subdelegado Francisco Carneiro. Tentou-se prende-lo, mas elle pôde a' tempo pôr-se ao largo, e recolher-se sem duvida a' um engenho da Escada, onde acha-se homisiado. As chuvas tem sido abundantes, e a farinha tem descido de preço alto, por que achava-se.

— *Que bom marido!* — Ha na comarca do Bonito uma senhora Florinda casada com um senhor Tertuliano. Ora, cansada a senhora Florinda de supportar ao senhor Tertuliano, como mulher dona de sua casa, mandou o Sr. Tertuliano pôr os quartos na rua, ou por outra mudar-se. Mas o bom do Sr. Tertuliano, que he victima de uma segunda edição da D. Venancia do «Moco Louro», do Dr. Macedo, não querendo que subsista immizade entre si e sua cara metade, anda empenhando-se com algumas pessoas afim de que ellas façam com que a senhora Florinda receba-o em sua casa. Ditosas gentes! Bemaventurados os fracos de espirito, que alcançarão o reino da gloria!

— *Festividades religiosas.*—Ante-hontem celebraram-se as festas de S. Benedicto e do archanjo S. Miguel; esta no corpo Santo pela irmandade das almas, e aquella em S. Francisco pela respectiva irmandade. Ambas estas festas foram solemnisadas devidamente.

— *Incommodo publico.*—A confraria dos toques e cantorias alta noite, para amanhecer hontem, deu o seu horrisono concerto pelas ruas desta cidade, despertando com os seus falsetes e fabardão a quem repousava das fadigas do dia. He mesmo indescriptivel o barulho feito pela tal confraria, porque á uma bandurra desafinada e tocada em desalinho propriamente africano, ajuntam-se descompassadas vozes, umas cantando em côro, outras dando apoiados a prima voz. Não será possivel que appareça uma providencia tendente a obstar semelhante orgia orphenica? Esperamos que o Sr. subdelegado recommende as patrulhas para que chamem a ordem esses lyricos improvisados, que bem podiam contratar-se em algum theatro afim de matarem o phrenesi cantante que desenvolvem com incommodo dos outros. Suppomos que essa confraria volante he aquella de que ja tratamos de outra vez, como dando as suas serenatas «au clair de la lune», e sobre o verde tapiz, que a natureza estendeu em frente do Carmo; mas qualquer que ella seja, faz-se recommendada a attenção da policia, até porque taes funcçonatas podem ser origem de conflictos, que deem em resultado consequencias funestas.

— *Morte.*—O individuo que commetteu o acto do destino de que hontem tratamos, succumbio ao tiro que desfechou sobre si proprio. A Senhora e as crianças por ora não offerecem maior receio, apezar de aquella achar-se gravemente offendida. As causas assignadas a esse acto de loucura são ainda tão oppostas e contradictorias que não seremos nós que vamos autorisar alguma dellas com a respectiva publicação.

— *Espancamento.*—Consta-nos que no dia 8 do corrente, pelas 7 horas da noite, no lugar do Lucas, freguezia dos Afogados,fora espancada por um crioulo de nome José de tal a crioula Maria de tal. He corrente que o delinquente achava-se armado e que lhe dera com um sacco de areia, podendo evadir-se afinal pelos gritos da victima que reconheceu ser o espancador o referido crioulo. Até o dia seguinte não se havia feito o competente auto de vistoria, cumprindo que isto se faça para logo, pois ja com esta são tres sovas de que he victima a tal Maria, como he sabido por alguns moradores do lugar.

— *Passageiros.*—O vapor brasileiro «Iguarassú», sahido para os portos do sul, levou a seu bordo os seguintes passageiros:

Dr. José de Almeida Lima Bastos, Alexandre Ferreira Colaço e 1 criado, Antonio Joaquim S. Figueiredo, Joaquim Cardozo do Bom Fim, José Cardozo dos Passos, Maria Candida dos Anjos e 1 criada, João Pereira Guimarães, Antonio José de Almeida, Antonio Branco, Francisco Branco, Major Gomes e 1 filho.

— O hiate brasileiro «Novo Angelica», sahido para o Ceara', levou a seu bordo os seguintes passageiros: José' Maria da Costa Bandeira, sua familia e 3 criados, João da Silva Braga e Candido M. de Mello.

— O patacho portuguez «Promptidão II», sahido para o Porto, conduzio o passageiro José' Maria Gonçalves Ferreira.

— O brigue inglez «Balclutan», sahido para Liverpool pelo Ceara', conduzio a seu bordo o passageiro Peter Fouk s.

— *Hospital de caridade* (11 de outubro.)

Existem 32 homens e 50 mulheres, nacionses; 1 homem estrangeiro; e 2 homens escravos; total 85. Foram visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, ás 7 horas menos 10 minutos da manhãa, Dr. Dornellas, ás 8 e 1/2 da manhã, Dr. Firmo ás 5 menos 10 minutos da tarde de hontem.

— *Matadouro publico:*

Mataram-se no dia 10 do correate para consumo desta cidade 102 rezes, a saber:

Uma sociedade, 24, outra 15, José Francisco de Souza Lima e João José de Albuquerque 9 cada um, Manoel de Souza Tavares e Bernardino Amancio Augusto de Araujo 6 cada um, Joaquim Pinto, 5, Manoel Joaquim Duarte e Souza 4, José Lucio Lins, João Chrisostomo de Albuquerque, Christovão de Santiago Lessa, Luiz de Queiroz Barros e José Antonio de Souza Queiroz 3 cada um, Joaquim Jacinto, José Mauricio dos Santos, Bellarmino Alves d'Arouchs, e Feliciano José Joaquim Gomes 2 cada um, e Manoel José da Ressurreição, 1.

No dia 11 do mesmo mataram-se como acima, 97 rezes, sendo os marchantes os mesmos, menos Christovão de Santiago Lessa: Manoel Paula de Albuquerque e Luiz Moreira de Mendonça que nenhuma rez mataram no dia 10, no dia 11 matou aquelle 2, e este oma.

— *Mortalidade do dia 10 do corrente:*

Manoel José do Nascimento, pardo, solteiro, 29 annos phthisica.

Manuel, pardo, 8 dias, espasmo.

Guilhermina, parda 3 annos, espasmo.

João Coelho da Silva, branco, casado, 26 annos, suicidado.

— 11 —

Candida Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, branca, solteira, 19 annos, hepatite chronica.

Manoel, branco, 4 mezes, inflammação de intestinos.

Manoel José Ferreira, pardo, casado 48 annos, anazarca.

Rosa Maria, preta, solteira, 60 annos, inflammação no figado.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO' ADMINISTRATIVA, EM 11 DE OUTUBRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores deputados Lemos e Basto, o Sr. presidente declarou aberta a sessão de mero expediente, e designou o o deputado Lemos para servir de secretario.

Foi presente a cotação official da junta dos corretores, da semana finda. — Mandou-se archivar.

Um requerimento de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pedindo o registro da procuração junta.—Registre-se.

E por não haver mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, sendo 11 horas e meia da manhãa.

TRIBUNAL DO JURY.

6.ª sessão judiciaria, em 9 de outubro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. *Bernardo Machado da Costa Doria*, juiz de direito da primeira vara criminal.

Promotor publico.—Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão interino.—Manoel Corrêa Gomes de Almeida.

A's 10 horas da manhã, feita a chamada, acharam-se presentes 32 dos senhores jurados.

Foram dispensados das multas, por terem comparecido os senhores:

José Ricardo Coelho.
Firmino Moreira da Costa.

Foram dispensados:

Antonio Carlos de Pinho Borges, a' requisição do Sr. inspector da alfandega.

Agostinho José' dos Santos, por ter servido.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, a' requisição do Sr. director da Faculdade de Direito.

Foram multados em mais 20$ os senhores jurados ja' multados no dia antecedente, que não compareceram a presente sessão e nem foram dispensados.

E foram multados em 20$ cada um, por não terem comparecido a presente sessão, os seguintes senhores:

Antonio Pedro de Figueiredo.
João Francisco de Amorim Lima.
Joaquim Silverio de Souza.
João Baptista Fragozo.
José Francisco Lavra.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Eduardo Claudino Cabral.
Francisco de Paula Lugo.
João Manoel de Castro.
Praxedes da Silva Gusmão.

Em seguida, e não tendo podido constituir-se o tribunal com os senhores jurados presentes, procedeu-se ao sorteio subsidiario de mais 20, sahindo sorteados os senhores:

Ignacio José Pinto.
Marcelino Antonio Pereira.
Eduardo Frederico Backs.
Antonio Luiz do Amaral e Silva.
José Antonio Bitencourt.
Joaquim José de Paula.
João Lucio da Costa Monteiro.
Feliciano Joaquim dos Santos.
Dr. João da Silva Ramos.
Francisco Martins Raposo.
José Ferreira da Penha.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Francisco de Amorim Lima.
José Firmo Xavier.
Antonio Muniz Pereira.
Joaquim José Tavares.
Dr. José Mendes Carneiro Leão.
Manoel Francisco Scheffer.
Alexandre dos Santos da Silva Cavalcanti.
Antonio Fernandes de Araujo.

Concluido o sorteio o Sr. juiz de direito mandou proceder as notificações, passando-se os necessarios mandados, e suspendeu os trabalhos a 1 hora da tarde, adiando a sessão para o dia 11 do corrente ás 10 horas da manhã.

GOIANNA

20 de setembro de 1858.

O Sr. Dr. João Hircano Alves Maciel, digno juiz municipal de Goianna açoutado no «Jornal do Commercio» de 17 de setembro, pelos demandistas vencidos e pelos seus advogados estupidos, «e traficantes».

Quem tiver acompanhado integralmente a discussão, que nós, e outros temos provocado neste jornal por uma serie de artigos bem succulentos, acerca da cinica, e inqualificavel opposição, feita muito de pensado, contra os principaes autoridades da comarca, deve ter reparado que essa luta, ou guerra selvagem se travou logo que um juiz municipal supplente (Dr. Joaquim Francisco Cavalcante Lins) determinou, a requerimento de parte, que fosse removida para outro depositario uma escrava liberta por testamento nuncupativo, que a mais de anno arrastava os ferros do mais penivel captiveiro no p der do irmão do depositario, que allegava te-la comprado,e que se oppunha com todas as forças a sua liberdade. Tambem se recordara', que esse depositario resistio por muitos dias entrega-la ao juizo, e que foi de mister outro juiz 6° supplente ordenar o cerco e varejo do engenho onde habitava o depositario recalcitrante; e que por isso soffreu esse 6. supplente tres denuncias, que decahiram por injuridicas e não provadas etc. etc. etc.

O julgamento da improcedencia dessas tres denuncias tem sido parte, ou antes unico e exclusivo motivo dos desapiedados açoutes, que tem soffrido quasi diariamente, o Sr Dr. juiz de direito Freitas Henrique no «Jornal do Commercio» jungindo-se ao mesmo poste o Dr. promotor Julio Barbosa, por ter oppinado pelo cerco, e varejo do engenho e pela improcedencia das denuncias.

Mas emquanto a rabadilha, cujos feitos nefandos temos espalhado por toda a parte onde chega este jornal, procurava em vão esborear a repotação, e honra desses dous distinctos empregados, acareciava, e a fagava ao Sr. Dr. João Hircano: e um advogado noviço membro proeminente da rabadilha lhe queimava podre incenso por toda a parte, mormente depois que esse juiz proferio, em certa causa (1) que elle advogava, um despacho, que muito o saboreou,e que redundou todo em proveito de um seu comparça socio da rabadilha.

Então a intelligencia, a probridade e inteireza do Sr. Dr. Hircano subio de ponto, e foi por toda a rabadilha elevada até aos astros. E não satisfeitos com o apregoarem na comarca por toda parte por um juiz distincto, intelligente e honrado a toda a prova, escreviam no «Jornal do Commercio» e diziam pela bocca do compadre provinciano que o Dr. Hircano era o unico elemento de ordem, que havia na comarca, e que a não ser elle ja ella estaria abrazada pelas malversações, e malvadezas do juiz de direito do promotor, e do delegado.

E muito se ressentiam, quando alguns juizes de facto multados pelo Dr. Hircano, em qualidade de juiz de direito intirino, o molestavam no mesmo «Jornal do Commercio». A' este, para a rabadilha aureo despacho seguiram-se outros despachos, e sentenças favoraveis as causas, que apatrocinava o noviço advogado da mesma rabadilha, sendo advogados nas partes adversas e desfavorecidas, nós outros, que tanto nos temos empenhado na deffensiva desse juiz, aquem não devemos o menor favor no caracter de advogados; mas em quem reconhecemos intelligencia,grande desejo de acertar, e honradez inquestionavel, e mormente a saliente qualidade de não se deixar dominar por influencia alguma, nem se arreciar das roucas e bravatas dos ferozes mandões de aldeia,sendo para notar, que tem grande docilidade, e facilidade para reparar os desacertos de seu juizo, logo que se lhe mostra a lei, ou sua verdadeira intelligencia. «Errare homanum est»!

Deixemos agora por em quanto ao Sr. Dr. Hircano sentado no capitolio victoriado, e muito decantado pela rabadilha, e pelo seu advogado noviço que a cada momento o turiferava, e o genuflexava exclamando para os companheiros—«ecce homo»—e vejamos quem são hoje os prebotes, que o açoutam no «Jornal do Commercio» do Sr. Loyola.

Pelo fallecimento do proprietario do engenho Pao-Amarello ficaram morando no mesmo engenho tres de seus filhos, que assentaram ser mais convinhavel, e commodo desfructar o predio commum sem pagar renda alguma aos demais herdeiros, não consentindo mesmo que aquelles moravam fóra do predio retirassem delle a menor utilidade; mas outros herdeiros irmãos, e cunhados, querendo interromper esse demaziado logro, levaram o engenho a praça por arrendamento judicial, e trianal, conseguindo um dos desfructantes encabeçados no engenho arrematar o predio com todas as suas pertenças pela renda annual de reis 8:400$ mas logo com o «arriere pensée» de se prevalecer da excepção de lesão enorme, quando lhe cobrassem a renda, e assim codilhar aos demais herdeiros.

O juiz que presidio a essa praça privava tanto com o arrematante, que até lhe aceitou para fiador um homem, que só possuia em bens de raiz doos contos de reis, a despeito da formal opposição dos demais herdeiros!

Depois de vencidos dous annos de renda, propozeram dous herdeiros acção competente para a cobrança da renda vencida, cuja acção contestaram com embargos allegando lesão enorme. E durando por muito tempo a discussão dessa causa, findou-se o trienio d'arrematação do engenho sem que nella se proferisse decisão final.

Então um cunhado de arrematante do engenho requer nova praça; mas os encabeçados desfructantes exclusivos do predio, não contando com certas vantagens que tiveram na passada arrematação trataram de occultarem-se para inutilisarem as citações para a conciliação e para o juizo contencioso; e só depois de muitas despezas, trabalhos e deligencias perdidas, conseguio o autor fazer as conciliações para pôr acção em juizo. Para protelarem o andamento da acção assentaram esgotar todos os recursos da chicana, prevalecendo-se de cascas as mais insignificantes, que graduaram por ineptos em ponto de direito decisivos; bem como que a acção estava nulla por falta de citação, porque um herdeiro revel, foi citado com hora certa no mesmo dia na pessoa de um seu irmão, e não no outro dia. Que inepcia! O juiz vendo que esse herdeiro fôra visto pelo official em casa, e que para não ser citado se trancara, e que elle fôra citado com hora certa na pessoa de seu mesmo irmão ja citado para a mesma acção, e reconhecendo que, se houve falta foi de formula, e não no essencial da citação, e fundado no que dispõe a Ord. L. 3 T. 63 §§ 1, 2 e seguintes, despreza essa allegação, mandando proseguir o feito.

Então recorreram a nova chicana de appellarem de um despacho interlocutorio, e tendente somente a ordenar a marcha do processo, do qual, quando muito, só caberia aggravo no auto do processo. Denegada apellação aggravaram de instrumento; e para protelarem a extracção dos traslados empregaram certos meios que, sendo denunciados ao aggravado requereu este ao juiz em audiencia, que, ja se tendo passado oito dias sem que o escrivão tirasse os traslados, se lhe assignasse termo breve, e o juiz informado pelo escrivão, que pouco faltava para se findarem os traslados, lhe assignou 48 horas.

Expedido o aggravo recorreram a outra chicana, de quererem cada um dos coherdeiros ter vista dos autos por sua vez, e para diversos fins, e como o juiz os indeferisse fundado no que dispõe a Ord. L. 3° Tit. 20 § 41, que só permitte um só advogado no feito embora sejam muitos os réos e que a todos só seja dado um termo, como se fôra um só réo, perderam a tramontana, mormente depois que viram, a despeito de tudo proceder se a avaliação da renda, e revelia delles, e mandar se correr os pregões para a praça, dando-se vista em separado das demais impertinencias e exigencias futeis, e de mera chicana protestatoria.

Finalmente, senhores redactores, para demonstrarmos a todas as luzes que o Dr. Hircano seguio a lei par e passo, e que nenhuma injustiça fez a esses seus carrascos do «Jornal do Commercio» de 17 do corrente veja-se o«Diario» de 15 de andante mez, que da a noticia de não ter o superior tribunal da relação dado provimento ao aggravo entre partes, como aggravante Veriato Aurelio da Cunha Govea, e como aggravado Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego, que he justamente o aggravo da questão de que temos tratado.

Com este esclarecido juizo do superior tribunal da relação fica desaggravada a intelligencia, a rectidão e a probidade do Sr. Dr. João Hircano Alves Maciel tão acintemente offendida nessa infame, falsaria e calumniosa correspondencia do «Jornal do Commercio» assignada pelo «verdadeira» goianista.

Compriram-se, senhores redactores, os nossos vaticinios, quando diziamos ao Sr. Dr. Hircano, em breve lhe caberá em partilha a mesma sorte do Dr. juiz de direito e do Dr. promotor; logo que proferir nas causas dessa rabadilha infernal uma decisão contraria. Essa gente só louva ao juiz corrupto e prevaricador, que referenda todas as suas exigencias tresloucadas que não persegue aos assassinos, de que vivem rodeiados, aos juizes corruptos e safados que lhes servem de capachos, embora em compensação elles sirvam de guarda costas desses mesmos juizes. Para taes juizes tem elles sonetos e uma altovião de versos em que os comparam com Marco Aurelio, Numa e Tito; mas para os juizes que não os querem pa ragusrda costas, e, os despresam por seus crimes tem elles buides punhaes para lhes cravarem na honra, e em tudo que elles tem de mais sagrado. Como se julgam capazes de traficarem com a honra, que para elles he cousa somenos ao dinheiro e aos gozos da vida, reputam seus inimigos capazes de tudo, julgando-os por si mesmos.

E quem he esse goianista falsario, calumniador e estupido? He hoje um chefe dessa infame rabadilha, um Verres que ha pouco louvava a intelligencia e a probidade do Sr. Dr. Hircano, em quanto esperava que elle não puzesse em praça o engenho Pão-Amarello, permittindo-lhe roubar aos demais herdeiros.

He, tornamos a dizer, o chefe dessa quadrilha, o quitombo, que desde o anno passado açouta no «Jornal do Commercio» ao Dr. Freitas Henrique, e ao Dr. Julio porque não os leva em conta diante da lei, nem se lembram se existem taes demonios.

Foi um dos açoutes do Dr. Rigueira e será' sempre da honra e da virtude.

Quando foi juiz nesta comarca vendeu a justiça, prostituio a honra, e praticou crimes enormes, e por isso sendo seu coração um pandemonio de horrores, não respeita o sagrado das familias por que não respeita o sagrado da sua, e como nunca teve honra como magistrado, tambem não respeita a honra de seus collegas.

Temos por tanto demonstrado a razão e o motivo porque foi o Sr. Dr. Hircano açoutado no «Jornal do Commercio» de 17 do corrente, e que seus carrascos são os mesmos membros da infernal rabadilha, que tem sido o açoute de todos os magistrados honrados e intelligentes, e os incensadores dos empregados venaes, corruptos e canalhas; e que o goianista do «Jornal do Commercio» he esse demandista contra quem o Dr. Hircano proferio algumas decisões contrarias na causa de arrematação do engenho Pão-Amarello, que elle queria desfructar a usque ad semperno roubando a seus irmãos e cunhados.

« Raça infame de viboras dolosas!
« Podesse uma só não conte-las todas!
« E o piloto fôra eu, triumpho eterno!
(Castilho.)

Em outro artigo, que será o complemento deste, refutaremos cabalmente, e até com documentos, o resto das calumniosas parvoices estampadas nessa correspondencia e escriptas em linguagem bordalenga. E então trataremos de um pobre diabo, que tanto concorreu para a publicação dessa infamia.

Até breve.

O bem conhecido

Inimigo dos selvagens.

(1) Foi esta causa a de cobrança executiva por formal de partilhas entre partes capitão Feliciano Cavalcanti e Manoel Paulino.

Communicado.

O communicado do «Diario» de hontem não nos sorprendeu, porque sempre tivemos fe' que mais ou menos seriamos seringado por algum talentudo eleitor; mas antes que remettamos a nossa pequena resposta ao sabio collega, pedimos-lhe venia para lhe dar um conselho de camarada.

— Não vos metiais nunca a fallar por graça—para fazer rir—nos talentos alheios, porque vos só tendes graça—só fazeis rir—quando fallais do vosso proprio talento.

— Não zombeis de quem ha muito entregou a' poeira um bandolim—que póde ser afinado.

Fallai serio, embora acrediteis que esperamos o Messias.—Ficai com as vossas cebolas do Egypto.

Ainda não declaramos, nem autorisamos ninguem a declarar, que esposamos ou não os sentimentos do Sr. Dr. Augusto de Oliveira como opposicionista.

Não assignamos a favor nem contra o decentado protesto, porque no primeiro caso enchergamos um fim diverso daquelle que se nos pintou; e no segundo, porque não podiamos fazel-o, mas por isso estaremos inhabilitado a dizer que o Sr. Augusto de Oliveira—he um excellente deputado, pois em favor de nossa provincia, (parece-nos) foi o unico que fallou na presente sessão!

Desculpamos alguns eleitores que se fizeram protestantes pela sua boa fe'; mas não os dispensamos de nos ouvir.

Não he—agora—que isto sentimos; mais de um amigo nosso, que assignou o protesto, nos escutou.

M. . M.

Publicações a pedido.

Transcrevendos em nossas columnas o officio, que em data de 16 de junho ultimo, dirigio o Rvd. missionario apostolico capuchinho frei Serafim de Catania ao Exm. presidente da provincia, onde transluz o mais sincero desejo, e o empenho mais nobre da parte daquelle varão apostolico de promover por todos os meios ao seu alcance o melhoramento não só moral, como material desta provincia, digna por sem duvida de uma melhor sorte; não podemos deixar de render a esse conspicuo religioso todo o nosso culto de veneração, toda a homenagem do nosso reconhecimento, pelo generoso esforço que tem empregado para dar a esta terra a posição que lhe compete, e à que a destinou a natureza.

Para que tenham os nossos leitores um conhecimento mais exacto dos importantes serviços que já anteriormente havia prodigalisado aos municipios de S. Gonçalo, Extremoz e Villa Flor o Rvd. missionario capuchinho, faremos preceder o seu officio da carta assas expressiva, que em março do corrente anno lhe dirigio o ex-presidente desta provincia o Exm. Sr Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, que resume serviços da maior proficuidade por elle prestados nos referidos municipios, especialmente no de Villa Flor, e dos quaes fez honrosa menção o «Diario de Pernambuco» de 24 de março deste anno, em uma bem elaborada correspondencia.

«Illm. e Rvm. Sr. — Apreciando dividamente os serviços por V. Rvm prestados a religião e a esta provincia, dos fins do anno passado até fevereiro ultimo, principalmente nos municipios de Villa Flor, S. Gonçalo e Extremoz, eu tenho por um dever dirigir-me a V. Rvm. manifestando-lhe o subido apreço em que tenho esses importantes serviços e agradecendo-lhe em nome desta mesma provincia, que S. M. o Imperador houve por bem confiar aos meus cuidados, o heroico empenho, com que promoveu por todos os meios o seu melhoramento.

Na povoação de Utinga poude V. Rvm. com a força da Divina Palavra reconciliar inimigos rancorosos e plantar a paz e a união onde interesses mesquinhos, e intrigas pessoaes haviam espalhado a discordia: na de S. Agueda da Matta não foram menos importantes os seus serviços, como obteve naquella os maiores triumphos para a religião, e conseguindo da piedade dos particulares sommas consideraveis para a erecção de uma capella nessa nascente mas bella e importante povoação; e na de Uruá, hoje Penha, foi que V. Rvm. redobrando de esforços e a custa dos maiores sacrificios, depois de promover incansavel, o bem espiritual daquelle povo, levou o seu zelo e dedicação a ponto de cuidar até de seus interesses materiaes, tornando navegavel por barcaças e hiates um rio tortuoso e obstruido, e formando um porto nas immediações desse lugar, que parece ter as melhores proporções para ser um dia uma grande praça commercial, trabalho este que se consiguio sem gravame dos cofres publicos, e que de outro modo não lhe custaria talvez menos de quinze a vinte contos de reis, segundo as informações que tenho.

Aceite, pois, V. Rvm. esta demonstração, ainda que insufficiente, do meu reconhecimento, e creia que sou com perfeita estima e consideração de V. Rvm. etc.

Berdardo Machado da Costa Doria.

Cidade do Natal da março de 1858.

«Illm e Exm. Sr. presidente.—Desejando que os nossos trabalhos apostolicos empregados nos mezes de fevereiro e março proximo passado em a povoação da Nova Penha, tivessem o feliz resultado, que o futuro promette, venho expender a V. Exc, esta humilde exposição afim de que V Exc. se benigne zelar com todo o disvello e dedicação este nosso plano mui vantajoso a essa provincia do Rio Grande do Norte.

Dezenove leguas ao sul dessa capital se acha a embocadura do rio Cunhaú, situado a 6 gráos, 17 minutos e 10 segundos de latitude sul, e 27 graos, 23 minutos e 40 segundos de longitude. Este rio respeitavel pela sua largura e profundidade em toda a sua extenção, hoje apenas admitte a navegação das barcaças, com quanto offereça toda a proporção a viagem de vasos de vasta dimenção; mas não pôde effectua-la por causá do embaraço de uma pedra, que os praticos chamam Panella) a qual esta' atravessada no meio da barra, cujo obstaculo tirado, garante francamente a entrada de barcos a vapor e a vela de toda e qualquer lotação. O canal em todo o seu curso não he menos elegante e magnifico por se achar livre de baixos, e se algum tivesse, não offenderia a' navegação fluvial, havendo immenso espaço para orçar, facilita com toda a liberalidade o transito de qualquer lenho em todas as marés.

Altos mangues acompanham o seu caminho, que por ser bastantemente distante de ambos os lados não prejudicam a navegação, e menos aos barcos a vapor que despresam o auxilio dos ventos. No correr do Cunhaú, duas leguas a oeste da barra, encontra-se na margem esquerda a entrada do rio da Nova Penha com a mesma capacidade e elegancia na sua entrada e continua mais uma legua acima até o novo porto da mencionada povoação, o qual abrio se no tempo da Santa Missão no curto espaço de um mez e alguns dias, e he hoje quem anima o commercio do interior da provincia por ser o desembarque das mercadorias exportadas do sul.

Este rio com quanto tenha sua entrada larga vai estreitando sua garganta a ponto de admittir sómente no porto o ingresso das barcaças; porém arrancando-se a pedra da barra, este porto tornar-se-ha um excellente ancoradouro, abrindo-se mais as margens, e alargando-se mais o leito do rio, cujo trabalho he facil de conseguir-se por ser quasi todo da lama e arêa, nem tão pouco tão dispendioso aos cofres publicos.

Exm. Sr., o antecessor de V. Exc. tomando em consideração a grande importancia que resulta a bem da provincia, sendo livre a barra do Cunhaú do obstaculo da pedra, disse-me pessoalmente que estava tratando de contratar o negocio de tal empreza, independentemente do governo geral, o que não poude concluir por se retirar logo; mas eu anhelando de ver effectuada esta bella obra, e confiando nas boas intenções de V. Exc. de querer prosperar o bem da provincia, cheio de fiducia, tomo a liberdade de pedir e supplicar a V. Exc. a' execução da desobstruição da pedra, afim de que V. Exc. faça o empenho para com o governo geral; franqueando dest'arte um novo porto ao commercio da marinha brasileira em beneficio dessa provincia, que S. M. o Imperador houve por bem confiar a' sabia administração de V. Exc.

Se se alcançar, como espero do cuidado de V.Exc. então he que o commercio mudara' de face, e da povoação da Nova Penha formar-se-ha necessariamente uma grande praça. Exm. Sr., a posição de um solo rico e fertil, de um rio magnifico e excellente, como o de Cunhaú, requerem com instancia,que quanto antes se verifique um tão gigantesto projecto.

Querendo V. Exc. uma exacta informação dos nossos apostolicos trabalhos, que nos mencionados mezes fizeram-se no breve tempo da Santa Missão, o «Diario de Pernambuco» de 24 de março p. p trouxe uma correspondencia a respeito. Em conformidade pois de quanto tenho exposto inclusas remetto a V. Exc. copias de dous officios.

Muito estimarei que V. Exc. tenha em consideração esta nossa vontade, despida de todo o interesse e egoismo, unico effeito de um espirito religioso e benefico a favor da humanidade, e proteger o feliz resultado e prosperidade que o futuro promette a provincia do Rio Grande do Norte.

Queira a Virgem Santissima da Penha abençoar esta nossa proposta, e favorecer a V. Exc com um fausto triumpho da mesma. Aproveito mais esta opportunidade para manifestar a V. Exc. os meus respeitos e subida consideração, e faço votos ao Altissimo pela presada saude de V. Exc. em graça do Senhor.

Deos guarde a V. Exc. por muitos annos. Hospicio de Nossa Senhora da Penha de Pernambuco, 16 de junho de 1858.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, dignissimo presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Fr. Serafim de Catania, Mis. Ap. Capux.

(Do «Rio Grandense.»)

2.ª secção —Palacio do governo de Pernambuco 30 de julho de 1856 (*)

Tendo chegado ao meu conhecimento que Vmc. tivera em sua casa homisiado um criminoso de morte chamado Francisco Xavier e que indo prende-lo o major Carlos de Moraes Camisão, Vmc. se mostrara irritado contra o official, que cumpria seu dever, e depois ainda mais irritado se mostrára quando absolvido Xavier pelo jury de Garanhuns, foi pelo mesmo major embargada a soltura por ter elle de responder por outro crime na villa de Caruaru'; tendo mais sido eu informado. que Vmc. tem se querido ingerir na designação das prisões dos detentos com manifesto desserviço, como aconteceu mandando passar para a sala livre Jeronimo Tenorio, pois que della evadio-se logo, e cumprindo a este governo caso sejam essas accusações fundadas, chamar a Vmc. ao cumprimento e aos limites de seus deveres, cumpre que Vmc. responda quanto antes sobre tão fortes arguições.

Deos guarde a Vmc.--Sergio Teixeira de Macedo.--Sr. juiz municipal de Garanhuns, João Francisco Duarte.

2.ª secção --Palacio do governo de Pernambuco 10 de outubro de 1856.

Devolvo a Vmc os documentos que acompanharam o seu officio de 25 de agosto ultimo, ao qual respondo dizendo que tomarei em consideração tudo, quando tiver mais tempo; entretanto póde Vmc. crer que nenhum juizo desfavoravel faço a seu respeito

Deos guarde a Vmc.--Sergio Teixeira de Macedo.--Sr. juiz municipal do termo de Garanhuns.

Variedade.

Um dos maiores serviços, e por certo o mais proveitoso, que hoje a nação reclama da imprensa independente, he a successiva confrontação, ou cotejo, dos tempos que tem corrido depois de 1834 com aquelles outros que os antecederam —Se desta preciosa operação viesse em resultado, que debaixo do regimen liberal ha mais economias, e que os portuguezes vivem mais felizes e satisfeitos, do que viveram no tempo da antiga monarchia, consentiriamos que ainda podesse haver illusões, que—calcando a pés todos os direitos e legalidades—preferissem a nova ordem de cousas; mas se pelo contrario apparecem desperdicios dos dinheiros publicos, e se reconhece que os portuguezes estão pobres, desgostosos, e mais desgraçados do que antes de 1834, como he possivel deixar de stigmatisar um systema que alem de illegal—motiva tão acerbos males?

Este serviço que a nação reclama da imprensa independente, he um favor daquelles que ora apparecem na sociedade, sem terem conhecimento do passado, e sem poderem, por consequencia, chorar o que perderam. He um serviço util, preciso e até indispensavel.

Aquelle a quem disserem, que em 1856 havia nas secretarias de estado 246 officiaes e amanuenses, sustentados pela contribuição do povo; mas que não souber, que no ultimo anno da vida d'el-rei D. João VI o seu numero apenas era de 168 (com muito maior exercito, e o triplo da armada que hoje existe), não pode perguntar a si mesmo—para que he essa augmento de 78 empregados?

Aquelle a quem pregarem o odio á aristocracia, pintando-a como um labéo da sociedade e irreconciliavel com as idéas do seculo, precisa achar na imprensa quem lhe desvende os olhos, e diga com uma voz segura: Mentem os que assim vos prégam, e vêde para vos desenganardes, o numero dos titulares em duas épocas distinctas—1826 e 1856:

Havia em 1826 (época monarchica):
3 duques (incluindo lord Welington).
29 marquezes.
66 condes.
37 viscondes.
26 barões.
Ao todo 161 titulos.

Havia em 1856 (época liberal):
7 duques (incluindo lord Welington).
21 marquezes.
78 condes.
102 viscondes.
106 barões.
Ao todo 314 titulos.

Ahi tendes mais 153 titulares na época liberal, do que havia em tempo de D. João VI. E que deveis suppor agora dessa igualdade com que vos aturdem os ouvidos?... Como acreditareis que economisará dinheiro, quem assim he prodigo em dispender as honras? — Quereis ainda mais desenganos? .... darvos-hemos tantos quantos precisardes; mas baste, sobre grandezas, o quadro dos grão-cruzes nas duas ditas épocas. Havia

	Em 1826	Em 1856
De Christo	8	102
De Aviz	4	38
De Sant'Iago	5	30
Da Torre Espada	21	57
Da Conceição	24	69

Continuaremos o cotejo, com aquella precisão que o assumpto pede, e tocando todos os pontos que for necessario.

(A Nação.)

Communicado.

Novo Banco de Pernambuco.

EM 11 DE OUTUBRO DE 1858.

O Banco desconta na presente semana a 10 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio em conta corrente simples ou com juros pelo prazo e taxa que se convencionar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	145:775$633
Idem do dia 11.	15:258$087
	161:033$720

Descarregam hoje 12 de outubro.

Brigue inglez—Jane Clark—fazendas.
Patacho inglez—Choice—fazendas.
Barca ingleza—Lancastria—ferro.
Barca ingleza—Netherton—bacalhao.
Brigue inglez—Grecian—idem.
Brigue inglez—Eliza—bacalhao.
Barca americana—União—diversos generos.
Brigue portuguez—Laia III—idem.
Brigue portuguez—Guilhermina—bacalhão.
Patacho portuguez—Soberbo—arroz, cebolas, passas e pipas vasias.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	34
» » com generos	374
Total	408
Volumes sahidos com fazendas	213
» » com generos	229
Total	442

IMPORTAÇAO'.

Patacho inglez «Choice», vindo de Liverpool, lindo de Liverpool, consignado a Southall Mellors & C., manifestou o seguinte:

66 fardos e 111 caixas tecidos de algodão, de vinho, de laia, lenços, chapéos de sol, etc, 15 ditas biscoitos, 50 barris manteiga, 1 caixa amostras; aos consignatarios.

3 barricas e 1 caixa cutellerias; a Feidel Pinto & C.

275 barricas cerveja; a C, J. Astley & C.

81 caixas objectos para o gaz. 20 ancoras, e 13 toneladas carvão queimado; a E. H. Wyatt.

50 barris manteiga, 3 caixas tecidos de algodão; a A. Tuckness & C.

50 baris manieiga, 30 caixas queijos; a Tasso Irmão.

1 Barrica apparelho para o gaz, 36 fardos tecidos de algodão; a Roston Rooker & G.

2 caixas tecidos de algodão; a J. Keller & C.

20 ditas fio de dito; a Seve & Filhos.

1 dita vidros para armamento; a A. Lopes Rodrigues.

4 ditas lenços e peitos para camisas, etc.; a A. C. de Abreu.

50 barris manteiga, 1 caixa renda de seda e trança de lãa, 54 canos de ferro, 53 pares abraçadores, 9 saccos cravo, 146 ladrilho de tanque, 24 chapas para ladrilho de dito, 400 folhas ferro garvanisado, 1 barrica couros, 4 ditas isarcão, 5,000 tijolos e 260 pedras; a ordem.

Vapor inglez «Avon», procedente dos portos da Europa, consignado a Admson Houvie & C., manifestou o seguinte:

1 caixa joias, 4 cestos bichas, 2 embrulhos chaves e amostras; a Isaac Curio & C.

4 caixas joias, amostras, manteiga e queijos; a C. E. de Boril.

4 ditas ditas e relogios; a F. J. German.

1 dita ditas, 1 embrulho amostras; a Seve & Filhos.

1 dita ditas; a H. A. Botteger & C.

(*) Vid o communicado impresso no «Diario de Pernambuco» n. 185 de 14 de agosto do corrente anno.

3 ditas ditas, 2 ditas amostras; a Timm Monsen Vinassa & C.

2 ditas ditas e amostras; a F. Souvage & C.

2 ditas ditas e amostras; a J. P. Adour & C.

1 dita relogios: a Schapheitlin.

2 ditas ditas e objectos particulares, 1 embrulho amostras; a Saunders Broters & C.

4 caixas joias a Rabe Schamettou & C.

1 caixa obras de prata, 1 embrulho amostras; a Barroca & Castro.

1 caixa relogios, 1 embrulho amostras; a H. Gibson.

3 ditas queijos; a M, J. G. da Fonte.

1 embrulho livros; a H. H. Stan.

1 dito dito, 2 caixas objectos particulares, a W. M Peneston.

1 embrulho papels; a Bastos & Lemos.

1 dito ditos; a directoria do Banco do Brasil.

1 caixa roupa e livros; ao capitão V. Medeiros.

1 dita e 3 embrulhos amostras; a Fox Broth rs & C.

1 caixa amostras; a B G. Alcoforado.

1 embrulho ditas: a Parente Vianna

2 dito periodicos; a H Forster & C.

1 dito dito; a Paton Nash & C.

1 dito amostras; a J A. Moreira Dias & C.

10 caixas queijos e presuntos, 20 barris manteiga; a W Rud.

15 caixas rendas, 1 embrulho amostras; a A. C. de Abreu.

1 embrulho amostras; a Johnston Pater & C

14 caixas ditas; a Southall Mellors & C.

2 tinas bichas; a J W. Falque

1 embrulho amostras; a Adamson Howie & C.

2 tinas bichas; a D. A. Matheus.

1 embrulho amostras; a C. J Astley & C.

1 dito pertences de escriptorio; a J. W. Wood.

2 ditos amostras; a J Ryder & C.

2 ditos ditas; a H. Brunn.

3 caixas e 1 embrulho amostras; a J. Keller & C.

1 dita amostras; a J. de Oliveira Mais.

1 dita ditas; a M Aure.

1 dita ditas; a M Theard.

1 dita ditas; a J. F. dos Santos

1 dita ditas; a Burle Souza & C.

1 dita ditas; a F Pinto & C.

1 dita ditas; a A. J. de Faria.

2 embrulhos amostras; a Rostron Rooker & C.

1 dito ditas; a James Kukland.

1 caixa dinheiro; a Feliciano J. Gomes.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9	10:256$103
Idem do dia 11.	809$772
	11:065$875

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9	187$924
Idem do dia 11.	39$424
	227$348

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1858.

Havre—Barca franceza «Paul Hubesta», Laserre & Tissat-frers, 1,154 couros seccos salgados.

Lisboa—Brigne portuguez «Florinda», Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos, 56 cascos mel.

EXPORTAÇA'O.

Aracaty, hiate nacional «Invencivel», de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 201 volumes generos estrangeiros, 60 ditos ditos nacionaes.

Liverpool pela Parahiba, barca ingleza «Hindo», de 412 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,500 saccos assucar.

Aracaty, hiate nacional «Novo Angelica», conduzio o seguinte: — 392 volumes generos estrangeiros, 3 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	9:242$007
Idem do dia 11.	886$733
	10:128$740

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	5:514$027
Idem do dia 11.	990$582
	6:504$609

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 10.

Portos do Sul—vapor brasileiro «Iguarassu», commandante Antonio da Silveira Maciel Junior.

Ceara'—Hiate brasileiro «Novo Angelica», capitão José' Joaquim Alves das Neves, carga fazendas e mais generos.

Porto—Patacho portuguez «Promptidão II», capitão Antonio José' Tavares, carga couros, chifres e lastro.

Canal por Maceió—Lugre francez «Tuspan», capitão E. Disire'; em lastro.

Parahiba—Barca ingleza «Hindoo», capitão Michael Keng; em lastro.

Navios entrados no dia 11.

Lisboa—35 dias, patacho portuguez «Soberbo», de 192 toneladas, capitão Sebastião da Silva Martha, equipagem 12, carga vinho e mais generos; a Almeida Gomes A. & C. Pertence a Lisboa.

Charleston—55 dias, barca americana «Horaeen», de 234 toneladas, capitão I. B. Carver, equipagem 10, carga madeira; a Whatley Foster & C. Pertence a Charleston.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool pelo Ceara'—Brigue inglez «Balcluta», capitão J. Hart. em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

Dia 11 de outubro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro Centigrado	Thermometro Reaumur.	Thermometro Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
				°	°	°	°	mm.
6 da m.	Cumulus	ENE	Bon.	26.6	21.3	80	78	757
9 »	»	E	R.g.	28.3	22.6	83	»	756.5
12 dia	Cirrus	SE	»	29.4	23.5	85	84	756
3 da t.	»	»	»	28.8	23.1	84	»	»
6 »	»	»	»	27.1	21.	81	83	»

A noite clara o vento SE regular. O cometa continua a apparecer.

Observatorio do arsenal de marinha, 11 de outubro de 1858.

Viegas Junior.

Editaes

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 de setembro proximo passado, manda fazer publico que no dia 14 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o custeio da illuminação publica da cidade de Olinda, que se compõe actualmente de 100 lampeões, avaliado o costeio diario de cada um em 240 rs.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1.° de novembro do corrente anno.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação,compareçam na mesma thesouraria, onde acharão as condições com que deve ser effectuada a arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de outubro de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que no dia 21 do mesmo, perante a junta da fazenda da msma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer o fornecimento do sustento e dietas dos presos pobres da casa de detenção, por tempo de um anno, a contar do 1.° de novembro proximo vindouro.

A arrematação sera feita sob as condicções abaixo copiadas e por carta fechada.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam nesta thesouraria onde encontrarão o regulamento e tabellas do respectivo fornecimento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de outubro de 1858.--O secretario,

A. F. da Annunciação.

Condições.

1. De sugeitar-se o arrematante ou fornecedor as obrigações do regulamento de 15 de setembro ultimo, e as disposições do regulamento da casa de detenção.

2 De dar o fornecedor rações e dietas devidamente preparadas e divididas, fazendo os empregados da casa a entrega aos presos e enfermeiros.

3 De dar-se ao fornecedor o uso da cozinha da casa de detenção com todas as suas pertenças que existem, e que o fornecedor deve conservar e restituir em bom estado.

4. De ser fornecida pela casa a louça de que devem servir-se os presos e infermeiros para uso das rações e dietas.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 10.° batalhão de infantaria.

27 cinturões de couro preto envernisado, para a musica; 1 porte para o bumbo; 1 dito para a caixa de guerra; 1 dito para arvore de campo; 2 espadas de aço para sargento brigada e vago-mestre; 2 telins de couro envernisado para os mesmos; 2 colheres de ferro; 2 espumadeiras dito.

Para provimento de armazens.

20 cornetas de toque; 800 pés de ferro para barras; 48 caibros de boa qualidade; 1306 pares de sapatos feitos na provincia e de boa qualidade para differantes corpos.

Para o hospital de Alagoas.

100 covados de coita para cobertas.

Para a companhia dos menores do arsenal de guerra.

3 banheiros de madeira com torneiras de metal; 6 regoas de madeira para aula.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fecoada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 1 de outubro de 1858.---Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.---José Antonio Pinto tenente coronel vogal servindo de secretario.

--- Pela subdelegacia dos Afogados se faz publico, que se acha legalmente depositado um cavallo castanho, que foi remettido pelo inspector da Boa-Viagem, por ter sido encontrado ja ha dias vagando pela ilha do Pina, sem se saber quem seja o legitimo dono: portanto, quem se julger com direito compareça, que provando lhe será entregue. Afogados 7 de outubro de 1858.—Paes Barreto.

AVISO.

A contadoria da camara municipal do Recife avisa a todos os possuidores de carros de passeio, e vehiculos de conducção, que o prazo marcado para pagamento do imposto, he até o ultimo do corrente mez, e todos aquelles que deixarem de pagar ficam sugeitos a multa de 50 por cento do valor do imposto. Contadoria municipal do Recife 6 de outubro de 1858.---O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

--- A camara municipal do Recife faz publico, para connecimento dos interessados, que quizerem dirigir suas reclamações ao governo da provincia, que, nos termos do art. 15 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, vai propor ao mesmo governo a alteração da planta da freguezia de S. José, no sentido de prolongar-se a rua dos Açouguinhos até a rua de Santa Rita, demolindo-se para isso, em tempo conveniente os predios que ficam na linha que se pretende abrir.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 6 de outubro de 1858 - Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Acioli, secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DE

G. MARINANGELI.

QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO.

16ª RECITA DA ASSIGNATURA

Representar-se-ha a grande opera em 3 actos, de Donizzetti:

LUCRECIA BORGIA.

Em um dos intervallos havera' um

DANSADO

Os bilhetes estarão a' venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro, das 9 horas da manhãa em diante.

Principiara' as oito horas.

Obras do Dr. Pimenta Bueno.

Direito publico brasileiro, preço 9$000: apontamentos sobre o processo criminal 2ª edição, preço 8$; apontamentos sobre as formalidades do processo civel 2ª edição, preço 5$. Estas obras encontram-se na rua do Cebo emfrente do n. 22.

Avisos Maritimos.

Companhia Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Cruseiro do Sul, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 17 do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 16 do mesmo: agencia rua do Trapiche n. 40.

Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade o brigue nacional Almirante, por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto, passageiros e escravos a frete, para o qual tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 63

PARA O PORTO.

O patacho portuguez «Promptidão II,» de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, sahe impreterivelmente no dia 10 do corrente, para carga e passageiros (para o que tem excellentes commodos): trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Beberibe, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, pretende seguir até o fim da semana, tem dous terços de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem duas excellentes camaras: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 1.

ILEGÍVEL

PARA O ceará Maranhão e parà.

Para o Ceará, Maranhão e Pará segue em poucos dias o veleiro palhabote «Lindo Alfredo,» de primeira marcha : quem nelle quizer carregar dirija-se ao seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 23.

CEARA'.

Vai seguir com muita brevidade o palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis, recebe carga : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro.

Segue nestes dias, por ter mais de meio carregamento prompto, o brigue escuna D. Luiza ; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro brigue nacional Laura pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos, pretende seguir com muita brevidade, tem metade de seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILAÕ EXTRAORDINARIO DE Finos moveis.

TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE

As 10 horas da manhaa'

Na rua da Cadeia de S. Antonio n. 11 C, pavimento terreo.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão de ordem e conta de uma familia illustre que se retira brevemente para fora da provincia, de sua elegante mobilia de mogno, gosto modernissimo, excellente piano forte hamburguez do fabricante Traumann, rica secretaria de jacaranda, lindo toilette de mogno, magnificos espelhos de vestir, guarda-roupas, commodas, cama franceza com optimo cortinado, mobilias para sala de jantar e quartos reservados, aparadores com pedra, grande mesa elastica de jantar, guarda louças, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, vidros finos para serviço de mesa, um riquissimo lustre de vidro, candelabro e sarpentinas de galvanismo (obra prima) bellissimos enfeites de porcelana e cristal, para cima de mesa e consolos, obras de ouro e prata, diversos objectos de capricho, e outros muitos artigos,que fôra enfadonho mencionar, os quaes serão sem reserva alguma, vendidos no supradito dia.

Leilão

O agente Oliveira fará leilão por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e especial do commercio, a requerimento do depositario da massa fallida de Novaes & C de 332 saccas com farinha de mandioca e 168 ditos com milho, vindos do Maranhão no patacho nacional Tamega : quarta-feira 13 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem novo do Araujo, no Forte do Mattos.

Leilão

Hoje 12 do corrente.

Henrique Bruno & C., continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de grande sortimento de fazendas, bem conhecidas de seus freguezes, a quem convidam : hoje, terça-feira 12 do corrente no seu armazem rua da Cruz do Recife.

Leilão de queijos Hoje

PELO AGENTE

Pestana.

A' porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega pelas 10 horas da manhãa venderá

30 caixas com queijos flamengos.

Leilão DE PREDIO.

Marcolino de Borja

transferio para o dia sexta-feira 15 do corrente, o leilão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 15, annunciado para segunda-feira, o qual tem tres grandes salas na frente, tres ditas atraz e tres optimos quartos, tendo os mesmos commodos no pavimento terreo, grande sotão com bastentes commodos, cozinha fora, estribaria, galinheiro e cacimba, tudo de pedra e cal, quintal murado com a largura da casa e duzentos palmos de fundo, mais o terreiro que vai ter a rua do Camarão : o leilão terá lugar no sobredito sobrado, que será definitivamente vendido sexta-feira 15 do corrente

--- O agente Borja fará leilão em o seu antigo armazem na rua do Collegio n. 15, de um esplendido sortimento de obras de marcineiria, e bem assim de uma multidão de artigos de diversas qualidades, que se acham expostos no referido armazem ; cujos objectos serão vendidos sem reserva alguma : quinta-feira 14 do corrente, as 11 horas da manhãa.

LEILÃO DE CABRIOLET.

Marcolino de Borja fará leilão (sem limite) de um optimo cabriolet : hoje ao meio dia em ponto, em frente do armazem sito na rua da Cadeia de S Antonio n. 11 C.

Avisos Diversos.

MUDANÇA DE CARTORIO.

O tabellião Porto Carreiro mudou o seu cartorio para a casa n. 8 da rua do Collegio, onde será encontrado das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

--- Paga-se 15$ a quem tiver uma preta captiva que queira alugar, para comprar e cozinhar para uma só pessoa : na rua da Roda n. 46

--- O Sr. João Baptista Fernandes tem uma carta na casa do Sr. Eduardo H Wyatt.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para uma casa de duas pessoas : no pateo do Paraizo, segundo andar por cima do açougue.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100$ para cima a dinheiro pelo seguinte preço.

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhida a thesouraria provincial com o disconto de 20 por cento.

P. J. Layme.

— Precisa-se alugar uma canoa que carregue 300 feixes de capim, para conduzir todos os dias essa quantidade de capim, do porto da Ilha, em Apipucos, para o porto da rua Nova : a pessoa que quizer fazer esse aluguel com canoeiro ou sem elle, entenda-se na typographia deste Diario, que ahi se lhe dirá a quem deve procurar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

-- Precisa-se de uma ama de leite, dando-se preferencia a captiva : na rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se a rua de Hortas, sobrado de um andar numero 12, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Campos & Lima, loja na rua do Crespo n. 12, acabam de receber pelo ultimo navio chegado de França, um variado sortimento de fazendas finas, e de gostos inteiramente novos, como sejam : sedas de quadrinhos de lindos gostos a 800 rs. o covado, córtes de vestidos de seda de babados com 25 covados a 20$, ditos de phantasia com babados, um lindo sortimento de flores para cabeça e para enfeite de vestidos, toucados pretos e rôxos para senhora, chapeos de palha e de seda para senhora, vestidos de filò bordados a matiz para bailes, e brancos para noivas, e outras muitas fazendas que estarão patentes aos compradores.

LIÇÕES DE PARTIDAS DOBRADAS

RUA NOVA, SOBRADO N. 15

Preço 20$000 pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros.

-- Eliza Lecomte, modista, chegando ultimamente de Paris, offerece ao respeitavel publico desta capital ou de fóra os seus prestimos, encarregando-se de aprompiar com brevidade, esmero e gosto tudo o que disser respeito a sua profissão, como chapeos para senhoras, vestidos, etc., etc., tudo do ultimo gosto ; podendo ser procurada na bem conhecida loja da boneca, aterro da Boa-Vista n. 7

PENTES DE TARTARUGA.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8,com a frente pintada de verde, continua a ter sempre bom sortimento de pentes de differentes gostos, tanto francezes como feitos no mesmo estabelecimento, caixas para rapé, de tartaruga em chapa, que tudo vende mais barato do que em outra parte, faz concertos com promptidão e preços commodos : principalmente sendo as obras compradas no seu estabelecimento.

RAPE' MEURON.

Chama-se a attenção dos freguezes, amantes desta boa pitada, que se acha a venda, tanto em porção como a retalho, pelo mesmo preço que se vende no deposito geral, o que se responsabilisa pela boa qualidade : no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

ANNUNCIO INTERESSANTE.

Acaba de chegar de França e de Inglaterra o Dr. Lourenço La Casa, cirurgião dentista da academia de Montpellier e do collegio real de S. Carlos de Madrid, o qual tem a honra de offerecer a este respeitavel e illustrado publico os seguintes trabalhos, que executará com a maior economia e perfeição. Limpa os dentes, restituindo-lhes a brancura primitiva sem causar transtorno ao esmalte ; arranca-os e ás raizes, ainda os que tiverem sido abandonados como incomponiveis por outros artistas, sem causar incommodos ao paciente ; arranja-os e iguala, aperfeiçoando uma dentadura mal conformada ; endireita-os por meio de uma nova composição chamada--archioopea--, a qual, posto que desconhecida até o presente, merece a attenção por sua firmeza, duração e rijeza ; põe dentaduras completas e meias dentaduras, e toda a qualidade de dentes mineraes, artificiaes, terro-metalicos incorruptiveis ; dentes diaphanos,........ ; que pela sua duração e bons effeitos teem valido ao artista a confiança em todos os lugares em que tem trabalhado, restituindo o orgam da voz perdida por falta de dentes ; tambem concerta toda a classe de dentaduras que tenham sido postas por outros artistas, achando-se em bom estado, e tem todos os medicamentos uteis para a conservação da bocca, um elixir odontalgico, que abranda immediatamente a dor....... e fortalecendo as gengivas e extinguindo os máos gostos corrosivos da bocca ; faz as operações gratis de arrancar dentes e raizes aos pobres indigentes, dedicando-se a este trabalho caritativo desde as 7 até as 8 horas da manhãa. Traz tambem um balsamo especial, inventado pelo Dr. Lopez, medico acreditado e conhecido em toda a Europa, balsamo excellente para curar radicalmente toda a sorte de ulceras syphiliticas, bem como outros medicamentos especiaes para padecimentos externos, e um para cortar efficazmente de tres em tres, e de quatro em quatro dias, sem prejudicar em nada o estomago, e sem o auxilio da quina nem do sulphato. Tambem ensina a fazer toda a qualidade de licores iguaes aos que vem de França e Inglaterra, sem fogo de distillação, e a dourar e pratear toda a qualidade de metaes, e previne ao publico que não pretende demorar-se nesta cidade por mais de dous mezes Mora no Trapiche Novo n. 85, segundo andar

-- Precisa-se alugar para o serviço interno de casa de pouca familia, uma pessoa forra ou captiva, mesmo de idade, dando fiança a sua conducta : a tratar na rua do Aragão n. 7

-- Precisa-se de um trabalhador para refinação : na rua da Concordia n. 8.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

O Dr. João José Innocencio Poggi,

tendo voltado da Europa, avisa ao publico desta provincia, que continua a residir no aterro da Boa-Vista n 9, onde o acharão prompto para exercer sua profissão de medico. Consultas gratis aos pobres.

MEDICINA.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes tem fixado sua residencia nesta cidade e pode ser procurado na rua da Aurora n. 62 segundo andar, casa que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, o mesmo presta-se a qualquer chamado a toda hora do dia ou da noite, e da consultas gratis aos pobres.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como,accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vendido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Para passar a festa.

Alugam-se duas moradas de casas, sitas no lugar de Sant'Anna de dentro, com o banho perto de casa : a tratar na rua estreita do Rosario n. 29

--He chegado à loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas igualmente o afamado oleo baboso para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial do lirio de Florença para bertoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

-- Precisa-se de uma mulher para o serviço interno de casa de uma senhora : na rua da Gloria n. 79.

Arrendamento.

Precisa-se arrendar um engenho que tenha boas terras, com fabrica ou sem ella, dando-se preferencia ao que moer com agua : trata-se no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

-- Ausentou-se de casa de seu senhor o escravo pardo, Felesmino, idade de 18 annos, buçando, cabellos crespos, dentes podres na frente, pés grandes, he muito conhecido nesta praça por ser boleeiro : quem o apprehender e leva-lo à casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, será generosamente recompensado.

-- Quem annunciou querer comprar um braço de balança e conchas, dirija-se ao Recife, rua da Cruz n 34, taberna.

GABINETE MEDICO DO DR. P. A. CESAR.

Rua do Rangel numero 18.

--- Na rua das Cruzes n. 21, precisa-se de um menino para caixeiro, que seja de 12 a 14 annos.

ATTENÇAO'

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio nos Remedios, quasi defronte da igreja, com grande casa reedificada e pintada de novo, com varanda na frente, cocheira, estribaria e quarto para pretos, etc. : a tratar na Magdalena, sitio de A. V. da Silva Barroca, ou na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Aviso

Das 4 as 7 horas da noite do dia 7 do corrente desappareceu um cavallo da rua da Concordia com os signaes seguintes : ruço quasi branco, com a cauda e clinas compridas, olhos gasios, tem uma ferida na sarneia quasi sãa, duas marcas de ferida no lombo, e a marca no peito proveniente da coleira ; este cavallo he muito conhecido dos senhores padeiros, pois carregava lenha todos os dias para elles ha mais de dous annos ; por isso o abaixo assignado roga aos mesmos senhores e as autoridades policiaes, ou outra qualquer pessoa o apprehendam e o mandem levar na rua da Concordia n, 2.

João Manoel de Siqueira.

--- O Dr. José Lourenço de Castro e Silva faz publico, que a pessoa, que apossou-se de sua casa e fazenda na Lagoa do Baixo em Moxoto, denominada Boa-Sorte, acha-se ahi sem seu consentimento,tendo-se aproveitado de sua ausencia na provincia do Ceara para apossar-se desta sua propriedade,que se vende ou arrenda-se : os pretendentes dirijam-se a rua do Collegio n. 2, ou a rua do Crespo n. 11, para tratar com Antonio de Moura Rolim.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Aurora n. 42, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar : na rua dos Pescadores n. 2 4.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Esteves do Nascimento : na livraria ns. 6 8 da praça da Independencia.

CASA DE BANHOS NO PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 horas da manhãa até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarband, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos. Chamamos a attenção dos Illms Srs Drs. em medicina para este estabelecimento, que poderá facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

PREÇO DOS BANHOS.

Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho	15$000
Quinze ditos dito dito	8$000
Sete ditos dito dito	4$000
Trinta ditos para banho morno de choque, chuviscos ou farelo. com lençol de linho e toalha propria	20$000
Quinze ditos dito dito	10$000
Sete ditos dito dito	5$000
Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia	
Banho medicinal artificial salgado	1$500
Dito dito dito de Vichy	2$000
Dito dito dito de Barego	2$000

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem que os cartões não são transferiveis. Aguiar & Freiss.

JOIAS DE DIFFERENTES GOSTOS

LOJA DE OURIVES DE

Serafim & Irmao'

RUA DO CABUGA' N. 11.

Neste estabelecimento o publico encontrará sempre as mais novas e delicadas obras vindas da Europa, mais em conta do que em outras partes, e garantidas com recibos especificando as qualidades.

BRILHANTES.	OURO.	PRATA.
Adereços completos, pulceiras, meios adereços, aneis, rozetas, alfinetes de peito, botões e allinetes para gravats etc.,tambem troca-se por qualquer objecto que esteja fora da moda.	Adereços completos, meios ditos pulceiras, alfinetes, rozetas, correntões e correntes para relogio, sinetes, trancelins, caçoletas, cordões, aneis e outras muitas obras de ouro.	Apparelhos completos para chã, castiçaes, salvas, paliteiros, copos, escriveninhas, calix para missa caixas para cartas de bachareis e outras muitas obras de prata.

Cozinheiro

Precisa-se na fabrica do gaz de um cozinheiro, homem livre.

--- Aluga-se uma casa na Passagem, junto a ponte grande, com bastantes commodos para uma grande familia : quem pretender dirija-se a rua Direita n. 3

--- Para administrar algum engenho se offerece um homem que acaba de exercer taes funcções, e tem pratica e intelligencia para curar a fabrica das infermidades bue soffrerem : na rua do Crespo, loja n. 6, se dirá.

-- Manoel Ignacio de Oliveira Braga tenciona acabar com o seu estabelecimento de massames na praça do Corpo Santo,em virtude da viagem que tem de fazer à Europa com sua familia, onde lhe he aconselhado, para recuperar a sua saude ; vende tudo muito em conta em porção e a retalho.

SELECTA INGLEZA.

Sahio a luz o primeiro folheto da segunda parte da selecta ingleza, os Srs. assignantes que ainda não o tiverem recebido, podem mandar buscar na livraria academica de Miranda & Vasconcellos, rua do Collegio n. 21, onde tambem se recebem assignaturas.

— Dá-se 1:200$ sobre hypotheca : nesta typographia se dirá quem dá.

Loteria DA provincia.

Os abaixo assignados tem exposto a venda os seus bilhetes garantidos dos 8 por cento do imposto geral que nos obrigamos a pagar logo que saia a lista geral : na praça da Independencia loja n. 40

Vieira & Rothechild.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite, os bilhetes da segunda parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 20 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 9 de outubr de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Aluga-se para os banhos salgados em Olinda a primeira casa, entrando na rua da Biquinha, na qual morou o delegado, com 2 salas na frente, alcovas e quartos, quintal murado com cacimba : a fallar com Joaquim Lopes de Almeida.

--- Os Srs. Antonio Ignacio Brandão e Miguel Correia de Queiroz queiram ter a bondade de apparecer na agencia de leilão da rua do Collegio n. 15, a negocio, que lhes diz respeito.

--- O Sr. proprietario do armazem de roupa feita na rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares, em vista de seus annuncios, por tantas vezes repetidos neste jornal, tenha a delicadeza de fazer alguma excepção de regra, porquanto quem ler com attenção algum de seus annuncios se capacitará que os militares existentes nesta guarnição lhe são devedores ; e não seria mao declarar os nomes daquelles que lhe cahiram no cutelo. Recife 9 de outubro de 1858.

--- O abaixo assignado tendo negociado nesta praça com muitas pessoas, e julga nada dever a essas pessoas com quem tem negociado ; por isso faz a presente declaração para quem quer que se julgue com direito a receber delle dinheiro ou qualquer cousa que esteja na mesma razão, estando o contrato vencido, que se acha nesta praça desde o dia 4 do corrente e continua a estar por mais mais 8 ou 10 dias ; e quem com elle tiver negocio dirija-se as casas dos Srs. commerciantes Gouveia & Siqueira e Ferrão, que lhe dirão onde reside ; e protesta desde já contra aquelle que estando nesta cidade nos dias ja declarados o não fizer.---João Baptista Athayde Siqueira.

Cozinheira

Na rua do Crespo n 11 se dirá quem tem para alugar uma excellente cozinheira.

Para passar a festa

Aluga-se uma casa sita na povoação de Beberibe, ao lado do norte da igreja : a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar, segundo andar n. 63.

ATTENÇAO

No hotel Trovador, rua larga do Rosario n. 46, a qualquer dia pode-se entrar, que bons petiscos hão de encontrar, e as 3 horas um bom jantar por 1$, mais barato não se póde dar, pois um almoço por 500 rs. he difficil encontrar-se, e aos domingos mão de vacca, que desde já se está aprontando : quem quizer venha com tempo as boas bandejas encommendar para bailes e casamentos, pois mais barato não hão de achar.

Attenção.

Ao novo hotel Pernambucano na Capunga, rua das Pernambucanas, encontrarão tudo com muito aceio e promptidão, das 3 horas em diante, bom café, cha e chocolate.

-- O arrematante das aferições do municipio do Recife, scientifica a quem interessar, que dera principio aos seus trabalhos no dia 7 do corrente ; bem como pede aos donos dos estabelecimentos que não se guerdem para os ultimos dias do prazo marcado por lei ; continuando na mesma casa, no pateo do Terço n. 16, das 8 horas do dia às 4 da tarde. Recife 9 de outubro de 1858.

Francisco Pedro Advincula.

-- Precisa-se de uma mulher maior de 40 annos de idade, de honesta conducta, e que tenha a excellente qualidade de saber administrar uma casa de um homem viuvo, tratar de meninos que estão na escola : quem assim estiver habilitado, dando fiador a sua boa conducta, entenda-se com Caetano Pinto de Veras, (sendo a sua só pessoa) no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella, das 6 às 8 horas da manhãa, e das 4 às 6 da tarde.

-- O advogado Souza Reis mudou o seu escriptorio para o primeiro andar da casa n. 21 da mesma rua do Collegio.

-- Precisa-se alugar alguns escravos para trabalhar no campo em serviço muito maneiro : quem tiver e quizer fazer esse negocio, annuncie, ou achara com quem tratar na rua das Trincheiras n. 19, segundo andar, ou no Monteiro, na casa pertencente a viuva de Bastos, onde morou o Dr. Alvaro B. U. Cavalcanti.

-- Aluga-se um moleque muito habil para o serviço de uma casa, que sabe cozinhar muito bem o diario, e faz todo o serviço, e se afiança sua conducta : na rua da Praia n. 20.

-- Achando-se justa a compra do engenho Limoeiro na comarca d'Agoa Preta, termo de Barreiros, com o Sr. Filippe Santiago Vieira da Cunha, roga-se a qualquer pessoa que se achar com direito ao mesmo, annunciar por esta folha nestes 15 dias.

-- Aluga-se para uma casa de familia uma mulata que sabe cozinhar o diario de uma casa, lavar e engommar perfeitamente, para fazer todo o serviço de uma casa de portas à dentro : na rua do Rangel n. 21.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos na matriz do Corpo Santo.

Por deliberação da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos na matriz do Corpo Santo, convida a todos os irmãos da mesma irmandade a comparecerem no dia 12 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da mesma irmandade, afim de elegerem a nova mesa que tem de reger a mesma irmandade para o anno futuro.—O escrivão,

José Antonio de Carvalho.

— Aluga-se uma loja com commodos para familia, com 3 quartos, sala forrada, cozinha fóra, quintal e cacimba independente do sobrado : na rua dos Coelhos, sobrado n. 2, com 7 janellas.

-- No sobrado da rua do Pilar n. 82, precisa-se alugar uma ama de boa conducta, que engomme bem, ensaboe, e faça o mais serviço de uma casa de pequena familia ; paga-se bem, agradando.

-- Aluga-se uma casa no Monteiro logo na entrada da povoação : a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 64.

— Sacca-se sobre as praças de Lisboa e Porto : na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

-- A abaixo assignada, viuva do fallecido Manoel dos Santos Pinto, tendo de proceder a inventario dos bens do seu casal para dar partilha a seus filhos menores, de quem he tutora ; e devendo fazer o balanço da casa commercial de seu fallecido marido, convida a todos os credores deste para que assistam, se lhes convier, ao dito balanço que deverá ter começo hoje 12 do corrente mez de outubro. Por este modo a abaixo assignada tem no animo acautelar tanto os interesses de seus filhos como os de seus credores, de quem espera toda a benevolencia.---Anna Maria de Carvalho Pinto.

--- Precisa-se de um caixeiro portuguez para taberna, dando fiador a sua conducta : na rua de Hortas n 4, taberna.

--- Aluga-se uma casa na Passagem junto a ponte pequena com commodos para uma familia : quem pretender dirija-se ao pateo do Carmo, loja de tartarugueiro n. 2.

--- O Sr. recebedor de 60 meias caixas e 120 quartos de caixa com passas, e 100 barris com figo, designado tudo a entregar á ordem no livro da carga do patacho portuguez Soberbo, queira apparecer hoje no escriptorio de Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

-- Precisa-se de um bom forneiro ; na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos.

Attenção:

A pessoa que no domingo, no Te-Deum de S. Miguel, achou no consistorio da matriz do Corpo Santo um chapéo de palhinha fina, querendo restituir, dirija-se a rua do Torres n. 1, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para duas pessoas ; na rua do Collegio n 20, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme, para casa de pequena familia ; a tratar na rua da Penha n. 4, primeiro andar.

Attenção.

Já he de mais a maçada das repetições no theatro lyrico ! basta, Sr. Marinangeli, basta de D. Paschoal, de Torquato Tasso, etc. : a Lucrecia Borgia agradou muito mais, se não tem podido passar adiante, porque não leva à scena a sempre applaudida opera--os Puritanos ? Pelo que respeita a aceitação publica, nenhuma por certo a mereceu mais, nem tanto até hoje : pelo que toca ao interesse, S. S. ganharia muito com uma recita dessa opera. E quando não ganhará ? ! Assim, por especial favor, venham os Puritanos. ainda uma vez faça-nos esta vontade. Por todos os dilettantes falla um que não he Sacherista nem Patrezista, mas que se assignará sempre--O Puritano

-- Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Joaquim Rosado, na rua da Lingoeta n. 10, a negocio que o mesmo senhor não ignora, do contrario declara-se qual he o negocio

--- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia : na rua larga do Rosario, sobrado n 28, segundo andar.

-- Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro, no deposito da rua de Hortas n. 16 : quem quizer, dirija-se, que achará com quem tratar.

Attenção

Precisa-se de uma mulher capaz para tomar a direcção de uma casa de pouca familia, dando fiador a sua conducta : na rua da Concordia, sobrado de um andar, por cima da loja de alfaiate de manhãa até as 8 horas, de tarde das 3 em diante

--- Aug Stahl vai para Europa, levando comsigo os menores Georges Vahuschaffe e Auezia José do O. de Almeida. Na curta ausencia delle os trabalhos do estabelecimento photographico continuarão sem interrupção, dirigidos pelos socios que ficam.

-- A pessoa que annunciou precisar de um sacerdote para ensinar um menino e ser capellão em um engenho, dirija-se a loja de confeitaria n. 39 A, quasi confronte a igreja do Rosario.

-- Na rua estreita do Rosario n. 1 existe um pequeno para se arrumar, já com pratica de taberna.

--- Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, paga-se bem : no Collegio de Santo André se dira quem precisa.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : quem quizer, dirija-sa ao aterro da Boa-Vista n. 56.

-- Acha-se para alugar o sobrado sito na rua da Concordia n. 26 : os pretendentes dirijam-se ao armazem de materiaes na loja do mesmo sobrado, a tratar com o proprietario.

-- Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, com pratica ou sem ella : no becco do Campello n. 4.

--- O abaixo assignado faz publico que tem justo a compra da armação da taberna, sita na rua da Lingoeta n. 5, pertencente ao Sr. Bernardino de Souza Pinto ; se alguem se julgar com direito a dita taberna, haja de reclamar dentro do prazo de 3 dias, na rua do Amorim n. 48, visto que depois de effectuada a compra pelo abaixo assignado, não admitte reclamação alguma. Recife 11 de outubro de 1858 --José Dias Brandão.

-- Ausentou-se hontem 10 do corrente, de manhãa, de casa de seu senhor, um moleque de nome Silvestre, idade 18 annos, sem barba, estatura regular, cor retinta, fino do corpo, bastante acanhado no fallar, levou calça azul e camisa de riscado curta, e usa-a por fóra da calça ; este moleque he natural do Maranhão, e aqui chegado ha pouco, por isso sem conhecimento ; he natural que ande vagando por esta cidade ou seus arrabaldes : pede-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo de o capturarem e entregar na travessa da Madre de Deos n. 16, que serão recompensados.

Compras.

--- Compram-se Diarios e Jornaes para embrulhos de cigarros, a 120 reis a libra : na rua estreita do Rosario n. 1, armazem do Poças.

Vendas.

Esguião.

Vende-se esguião de linho muito fino a 16$ a peça, com 12 jardas : na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

--- Silveira & Costa com taberna na rua Nova n. 65, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que receberam pelo ultimo paquete da Europa uma grande quantidade de caixas de libra com marmello, e que vendem pelo diminuto preço 800 rs. a caixa

-- Vende-se uma escrava mulata de idade 30 annos, optima engommadeira, costureira e cozinheira, com muito boa figura e conducta, propria para ser encarregada do serviço de uma casa de familia : na rua da Mangueira da Boa-Vista n. 7.

-- Vendem-se 25 caibros com 30 palmos de comprimento : na rua do Hospicio n. 15.

Vende-se ou aluga-se

um sitio com pés de coqueiros e casa de pedra e cal, na praia de S. Francisco, em Olinda, por preço commodo : a fallar na rua da Cadeia defronte da Relação n 2.

-- Biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco, pelo commendador A. J. de Mello, tomo primeiro. Obra eminentemente curiosa e necessaria a todo o pernambucano, e especialmente aos professores e alumnos de direito publico constitucional do Brasil, e aos professores e alumnos de historia, em cujo ensino e instrucção os Brasileiros não devem esquecer a honra e dever que tem de saberem exacta e miudamente a da sua nação, e os Pernambucanos particularmente a brilhante e gloriosa da sua provincia . no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

Attenção.

Vende-se no deposito da rua do Vigario n. 29, e na padaria do largo do Livramento n 32, bolacha a 2$000 a arroba, cheguem a pechincha, que se acaba.

-- Vendem-se escravos e recebem-se de commissão ; na rua do Livramento n 4.

ALMANACK DE LEMBRANÇAS LUSO-BRASILEIRO

Para o anno de 1859.

POR

ALEXANDRE MAGNO DE CASTILHO

Está à venda na livraria academica, rua do Collegio n. 21.

Terreno.

Vende-se um terreno com algum arvoredo de fructo, na estrada que segue para a campina da Casa Forte, com 170 palmos de frente, e de fundo 150 ; a tratar no aterro da Boa-Vista, loja n. 4

-- Vende-se uma vacca parida ha poucos dias ; na taberna do André, na encruzilhada de Belem.

— Vende-se uma escrava moça, cozinha e vende taboleiro na rua ; quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 48.

Vinho de Bordeaux, cognac e champagne.

Em casa de F. Souvage & C., na rua da Cruz n. 20, vende-se vinho de Bordeaux, em caixas de uma duzia de garrafas, excellente cognac, em barris pequenos, e champagne de muito boa qualidade.

-- Vende-se bolacha a 2$560 a arroba : na rua da Senzala Velha n. 90.

Vende-se

cimento branco desembarcado sabbado, de superior qualidade, ha poucas barricas, as pessoas que tinham encommendado podem procurar no armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Vende-se

uma crioulinha de 14 a 16 annos, muito sadia, faz perfeitamente labyrintho e coze muito : na rua Direita padaria n. 69, se dirá quem vende.

— Vende-se um carro grande e novo de carregar generos, para um e dous bois : no caes do Ramos, sobrado novo de um andar.

-- Vendem-se duas vaccas muito boas de leite, sendo filhas do pasto, as quaes estão de bezerro novo : no becco das Barreiras n. 8.

N. 34

enfrente ao becco da Congregação, rua do Queimado, vendem-se :

Paletots de alpaca de cores	3$500
Ditos de dita preta	3$500
Ditos de merinó setim	5$500

Para catecumba.

Vende-se uma vidraça do modello das que estão nas catacumbas da ordem terceira de S. Francisco ; acha-se prompta para ser collocada no seu lugar : a tratar na praça da Independencia ns. 37 e 39

-- Vende-se um pequeno deposito na rua Direita n. 117 : a tratar no mesmo.

Cassas napolitanas.

He com este titulo que acabam de chegar as melhores cassas, e com os mais bonitos desenhos que se tem visto, fazenda inteiramente nova : na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio.

PRENSA HYDRAULICA.

Em casa de N. O. Bieber & C. rua da Cruz n. 4, acha-se a venda uma prensa hydraulica para enfardar algodão. Esta prensa he de força de 300 toneladas e possue todos os melhoramentos obtidos até hoje e compete com as melhores prensas empregadas nos Estados-Unidos. Fora da vantagem de se poder aprompter 30 e 40 fardos por dia, accresce que as saccas formadas desta maneira só occuparão metade das dimensões que tem as emballadas da maneira conhecida até agora, em virtude de que terão os fardos aprompetados pela prensa hydraulica alem de serem mais seguros e bonitos pagarão quasi metade do frete que paga hoje pelas antigas.

AGUIA BRANCA.

Vendem-se luvas de pelica muitissimo boas e fresquinhas para homens e senhoras a 2$000 o par, ditas de seda brancas e amarellas com bollotas para homens e senhoras a 1$400 o par, ditas bordadas a 1$800, ditas de cores para meninos e meninas a 1$, ditas muito ricas enfeitadas com guarnições a 2,500, ditas pretas com palmas e sem ellas para homens e senhoras a 1,400 e 1,600, ditas de torçal pretas e de cores para senhoras, ditas brancas e de cores de fio da Escocia para homens a 640 e 1$, ditas muito finas com gurnição proprias para montaria a 1,200 reis, ditas brancas tambem para montaria a 400 reis, leques de muito bom gosto a 1,500, 3$, e 4$, diversas qualidades de pulceiras de muitos gostos, papel de todas as qualidades pautado e sem o ser almaço e de peso e tambem paquete,pennas de aço bico de lança das verdadeiras, pequenas e grandes a 1$ e 1$200 a grosa, ditas sem ser de bico de lança porém muitissimo finas a 640 reis, ditas de pato, de secretaria a 240 rs. o quarteirão, lapes de todas as qualidades, canivétes finissimos de 1, 2, 3, e 4 folhas para aparar penas, tesouras para papel, frasquinhos com tinta encarnada muito fina propria para riscar livros a 640 reis,excellente tinta preta para escrever,afiança-se a qualidade em garrafas, meias garrafas ebotijas a 300, 400 e 480 rs., pesos de vidro muito bonitos para segurar papeis a 2$500, e outras muitas cousas que se vendem baratas : na rua do Queimado nos quatro cantos loja de miudezas da aguia branca n. 16. He bem facil saber-se por ter a aguia pintada no entrar da loja.

PARA OS SENHORES ALFAIATES.

Vendem-se tesouras grandes muito finas propriamente para alfaiates a 800, 1$, 1$500, botões pretos para casaca a 2$600 a grosa, ditos de cores muito bons proprios para palitots de cores a 2$600 a groza, ditos de massa muito bonitos para palitots de carregação a 1$200 a groza ; na rua do Queimado nos quatro cautos lojas de miudezas da aguia branca n. 16.

A boa fama.

Vendem-se biquinhos estreitos das Ilhas a imitação dos da terra propios para lenços e roupinhas de crianças, a 100, 160, e 200 reis a vara, ditos largo de trez dedos e mais de um palmo, da mesma qualidade e dos mais bonitos padrões que se pode imaginar, proprios para toalhas, fronhas, roquetes e outras mais obras, pelo barato preço de 320, 400, 500, 640, 800 e 1$ reis, a vara, entre-meios a imitação de labyrintho de muito bonitos padrões e diversas larguras, a 240, 320, 400, 500, e 600 reis a vara ; na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama, n. 33.

PERFUMARIAS INGLEZAS.

Vendem-se sabonetes inglezes muito finos e grandes a 1$200 a duzia, boiões de porcelana com banha de urço e outras qualidades muitissimo finas a 640 reis, agoa de Colonia a 1$ o frasco, dita de Lavander a 800 reis, vinagre aromatico proprio para dores de cabeça a 800 reis, diversas qualidades de extractos muitissimo bons e baratos, sabão de creme de amendoas com caixa a 1$200, opiata em caixas grandes de porcelana a 800 reis, e outras muitissimas qualidades de perfumarias todas das melhores qualidades que se pode encontrar, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

PERFUMARIAS FRANCEZAS.

Vende-se a bem conhecida agoa de Colonia do Piver em frascos grandes e piquenos,quadrados,garantido a qualidade a 500 e 1$ reis o frasco, sabonetes a 1$ a dusia, canudos de pomada muitissimo fina a 100 160 reis, ditos muitos grandes a 600 reis, oleo de baboza verdadeira com muito bons aromas, em frascos grandes e bonitos a 1$, excencia de rosa em frasquinhos pequenos a 200 reis, opiata muito fina para os dentes, em tubos grandes de metal a 800 e 1$ reis, pós para dentes, banha muitissimo fina em vasos riquissimos e de diversos gostos, extratos finissimos em vidros brancos e de cores, de cristal e de bonitos e diversos gostos, e outras muitas diversidades de perfumarias que quem as vir não deixará de comprar na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA

Fabrica a vapor de sabao' e velas

NA

RUA DO BRUM,

PROXIMA A FUNDIÇAO' DO SR. BOWMAN.

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição, tendo ultimamente obtido grande melhoramento no seu fabrico; ardem e tem a mesma duração das de espermacete, e custam apenas 15,000 a arroba, tambem tem mais ordinarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

--- Vende-se uma negrinha com onze a doze annos de idade, com algumas habilidades, por preço commodo : na rua do Amorim n. 36.

ILEGÍVEL

Aguia branca.

Vendem-se peças de bico muito fino e de bonitos padrões com 20 varas a 1,600, ditas de rendas tambem muito bonitas com 10 varas a peça a 800 rs., entre-meios a imitação de labyrintho de diversas larguras a 240, 320, 400, 500 e 600 rs. a vara, bicos largos das ilhas de muito bonitos padrões e muito forte proprios para toalhas a 400, 600, 800 e 1$ a vara, colxetes francezes pregados em cartões a 600 rs. a duzia de cartões e a retalho a 60 rs cada cartão, agulhas francezas muito boas a 200 rs. a caixinha, caixinhas bonitas com grampos muito boas a 120 e 160 rs., ditos em macinhos a 60 rs., tesouras entre finas para costura a 1$ rs. a duzia, baralhos de cartas portuguezas muito finas a 1,600 e 2,400 a duzia, ditas francezas muito boas a 3,200 a duzia, botões para camisa a 160 e 200 rs. a groza, ditos pintados muito bonitos a 240 rs. a groza, ditos muito finos de madreperola a 640 rs. a groza, pentes de alizar muito boas a 1,280 a duzia, ditos para atar cabellos de muito boa qualidade a 2$ a duzia, canivetes muito finos de 1 folha para aparar penas a 2$ a duzia, ditos de 2 folhas a 4$, navalhas muitissimo finas para barba sem estojos a 320 e 400 rs. e com estojos a 500 e 600 rs. cada uma, meias entre finas brancas de algodão para senhora a 320 rs. o par, ditas cruas e brancas para homem a 2$ a duzia, ditas de cores para meninos a 1,400 a duzia, linhas de meada cabeça branca e encarnada, ditas de novelos de todos os numeros, fitas de seda lisas e lavradas de todas as cores e larguras, alfinetes em cartas e caixinhas, agulhas, didaes de todas as qualidades e outras muitissimas cousas proprias para mascates e boceteiras que se vende por preço que causa admiração: na rua do Queimado nos quatro cantos loja de miudezas da aguia branca n. 16 Esta loja torna-se bem conhecida por ter na frente a aguia pintada.

Agencia
da fundição, Low-Moor, rua da Senlnza Nova a n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Apparelhos de distilação continua.

Na fabrica e fundição da rua do Brum n. 28, ha para vender apparelhos de distilação continuada, mais moderna e melhor construcção, que se garante dar de 3 a 4 pipas de aguardente em 24 horas de trabalho; assim como alambiques, entremetentes simples e compostos para esquentar garapas de cobre ou de madeira, e grande sortimento de cobre em arrobas e lençoes, que tudo se vende por preço commodo. Na mesma fundição se fabricam quaesquer obras de cobre, bronze e ferro fundido, assim como batido, seja qual for seu modello, com perfeição, promptidão, e commodo preço.

— Vendem se por barato preço terrenos com os palmos de frente que convierem ao comprador, tendo para mais de mil de fundo, são proprios, e contém muitas arvores de fructo, coqueiros, cajueiros, jaqueiras, larangeiras, mangueiras e outros mais; a quadra he boa para quem quizer ser proprietario com pouco dinheiro, para o que póde apparecer na rua da fundição do Starr, em Santo Amaro, casa junto a taberna na loja do sobrado da esquina, ou na mesma taberna, onde acharão o proprietario de manhãa às 8 horas, ou as 5 da tarde; se houver, porém, quem queira comprar todos os terrenos englobadamente, melhor será.

— Vende-se uma casa terrea na freguezia de S. José, rua do Jardim n. 37: a tratar na rua larga do Rosario n. 20, loja de calçado.

Velas de carnauba, de 6, 7, 9 e 15 por libra.

Vendem-se em caixas de 37 a 50 libras cada uma: no deposito do largo da Assembléa n. 9.

Calçado francez.

Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C. vendem-se calçados francezes de todas as qualidades e dos melhores fabricantes de Paris, como sejam

Borzeguins de duraque gaspiados de lustre para homem a	9$000
Sapatões de lustre forma ingleza a	6$000
Ditos ditos com elastico no peito do pé de 6$ e	8$000
Sapatos de lustre de 1 sola com salto a	5$000
Ditos ditos sem salto a	4$000
Ditos de bezerro com elastico para menino a	4$000
Ditos de lustre ditos ditos a	5$000
Borzeguins de duraque gaspiado de lustre para senhora a	5$000
Ditos de duraque de cores gaspiado de lustre a	6$000
Ditos ditos todos de duraque a	6$000
Ditos de duraque preto gaspiado de lustre para menina a	4$000
Ditos ditos com botões dos lados para menino a	4$000

Camas de ferro.

Grande sortimento de camas de ferro chegado a esta loja de ferragens, por preço muito commodo, as quaes por ser muito leves agradarão a qualquer freguez: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Lonas, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça.
Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

Aviso aos senhores de engenho.
Cal nova de Lisboa, em barricas e em ancoras, muito propria para conducção de aguardente ou mel: na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28.

Lãa para bordar

Vende-se muito superior lãa para bordar, de todas as cores pelo baratissimo preço de 8,500 a libra: na rua do Queimado nos quatro cantos loja de miudezas da aguia branca n. 16. Esta loja torna-se bem conhecida por ter na frente uma taboleta com a aguia pintada.

Pentes de tartaruga.

Soares, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa a seus freguezes e ao publico, que recebeu pelo ultimo navio da França um rico sortimento de pentes de tartaruga o mais moderno que tem vindo a este mercado, que os freguezes avista da fazenda e do preço não deixarão de comprar.

Cobre em dinheiro.
Vende-se effectivamente dinheiro de cobre a 6 0|0: na rua do Pilar n. 111.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

TACHAS PARA ENGENHO
Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Lãa para bordar

Vende-se lãa de todas as cores e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 8,500 a libra, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

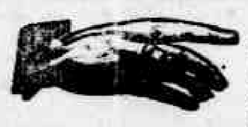

Vende-se calçado de homem de todas as qualidades, de senhora e de menina, quem quizer comprar em porção vende-se por menos 10 por cento do que a retalho: quem pretender dirija-se a rua larga do Rosario n 14, aonde tem uma bota de páo.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Venda.
Vendem-se tres venezianas grandes e novas por barato preço: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Sabão do recife
Amarello, castanho e preto

Continua-se a vender em porções e a retalho: no deposito do largo da Assembléa n. 9.

SAIAS DE BALAO'
Na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima, tem um bonito sortimento de saias de balão a 5$, dinheiro a vista.

Pechincha.

Cortes de barege com barra bordada a seda, 15 covados por	4,500
Lãazinha de cor de bom gosto para vestido, o covado a	400
Peças de cambraia com salpicos de cor, com 8 1|2 varas por	4,500
Cambraia de organdy de bom gosto, a vara a	1,000
Chaly de cor com listras de seda, o covado a	1,000
Cortes de calças de casemira de cor por	5,000
Ditos de dita dita de superior qualidade por	6,000
Redes de um só panno acolchoadas, por	20,000
Cortes de colletes de gorgorão de cor a 2,500 e	3,000
Ditos de dito de velludo superior por	7,000
Ditos de calças de meia casemira de cor por	2,000

E outras muitas fazendas por preços commodos: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Para acabar.

Luvas de pellica de Jouvin muito novas, brancas, pretas, e de cores, para homem, as mais novas que existem no mercado a 2$000 o par, ditas tambem de Jouvin de cores para senhora com um toque de mofo que nada se divulga a 1$, ditas de cores para homem e senhora, mofadas, a 320 rs., garante-se a fortidão do ponto, e a elasticidade da pellica: no aterro da Boa-Vista, ultima loja de miudezas n. 82, quasi confronte a matriz.

— No deposito do rua do Trapiche, armazem n. 9, tem para vender potassa da Russia superior, dita do Rio de Janeiro superior, cal virgem de Lisboa, e panno de algodão de Bahia, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

Nova agua de malabar
Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C, tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27.

LIVRARIA ECONOMICA
Defronte do arco de Santo Antonio.

Manual de CONTAS

para a compra ou venda de assucar, algodão, couros e outras mercadorias de peso; obra muito recommendavel a todas as pessoas que negociam com esses generos assim como aos senhores de engenhos, por quanto de um só relance de vista póde saber-se o importe de qualquer numero de arrobas e libras que pelo methodo usual levaria muito tempo. Esta obra em um volume bem encadernado, acha-se á venda na livraria mencionada, rua do Crespo n. 2, pelo preço de 5$000.

Espelhos grandes.

Vendem-se ricos espelhos em ponto grande proprios para lojas ou mesmo salas, pelo barato preço de 25,000 cada um: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tintura, como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodo.

Preços fixos.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1 000
Frascos de tinturaria de meia onça.	2 000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA E DUARTE
Loja de ourives
RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

HE BARATISSIMO!
O Preguica
TEIMA, JA NAÕ VENDE, QEIMA.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender todo o genero de fazendas pelo preço mais modico possivel, entre ellas tem: peças de chita escura de bom panno e bonitos padrões a 4,800; ditas de cambraia lisa branca com pequeno toque de môfo a 2,000; ditas de bretanha de rôlo com 10 varas a 2,000; atoalhado muito largo e com ricos lavores a 1,280 a vara; cortes de lãa com listras de seda, fazenda inteiramente nova de elegantes padrões denominada Carmelina, tem 12 covados cada um sob 4 palmos e meio de largura pelo baratissimo preço de 5,500; Italianas, especie de cambraia, pintada de côres fixas e lindissimos gostos a 480 rs. a vara; cambraias francezas finas de padrões novos e bonitos a 500 rs. a vara: cassas pintadas miudinhas, côres fixas e pannos finos a 320 rs. a vara; luvas de fio de escocia, brancas e de cores a 400 rs. o par; cambraias napolitanas, de quadros e cores alegres e seguras a 360 rs. a vara ou 220 o covado; riscados francezes dos melhores gostos, de listras e quadros miudinhos pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado de todas estas fazendas se darão amostras sob penhores.

Ao publico.

Henrique Mauricio Spyer & Irmãos participam ao respeitavel publico de Pernambuco que por este ultimo paquete de Europa receberam as seguintes obras de ouro, prata e brilhantes, que promettem vender muito em conta (a dinheiro). Cerviços de chá, de prata, galheteiros de prata com lindos frascos de vidro de côr, saleiros, bocetas de ouro e prata dourada, relogios idem idem inglezes e suissos, transelins e correntes do ultimo gosto, pulseiras com brilhantes, coral e de ouro simples, alfinetes de peito para homem e senhoras com brilhantes, camafeos e coral, e muitos outros objectos de ouro, prata e brilhantes; tambem trocam-se com uma pequena differença quaesquer objectos velhos e fora de uso por outros novos, mandam-se amostras para qualquer parte da cidade, e garantem-se os quilates do ouro e a boa qualidade das pedras; podem ser vistos no hotel inglez a qualquer hora do dia (quarto n. 2). Convidam-se os senhores negociantes de joias a ir ve-los.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as rproporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,
se executam todas as encommendas com superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Algodão monstro.
Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toabalhas e lençoes a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé,

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C rua do Torres n. 38.

Escravo peça.
Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo bolceiro. na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se superior queijo de manteiga do Seridó a 640 a libra, dito de coalha a 560, ditos do reino a 2$ bolachinha ingleza a 320, toucinho de Lisboa a 400 rs., manteiga ingleza flor a 1$120, dita 1$, arroz da India muito graudo a 100 rs. a libra; na taberna da rua dos Martyrios n. 36

-- Vende-se um moleque de 12 annos por 1:200$000: no pateo de S. Pedro n. 6.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

2$500 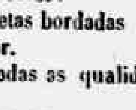 2$500

Vendem-se chapéos do Chili a 2$500: na praça da Independencia ns. 36 e 38.

-- Vendem-se ricos chapeos de todas as cores para senhora: no aterro da Boa-Vista n. 7, loja da boneca de cera.

A boa fama

Vendem-se golinhas de froco muitissimo lindas a 5$, pulceiras e gravatinhas tambem de froco muito bonitas a 3$, enfeites de retroz com vidrilhos, cor de rosa, azues e pretos para cabeça de senhoras e meninas a 3,500, ditos de flores muito finas a 4$, capelas e ramos brancos muito finos para noivas por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, franjas brancas e de cores com borlas fas mais bonitas que tem vindo a este mercado a 5$, 6$ e 7$ a peça com 15 varas, franjas de seda de todas as cores e larguras e bonitos padrões, ditas brancas de algodão para casaveque, botões de seda bonitos e de todas as cores, ditos brancos de linha para casaveque, pentes de tartaruga de gostos inteiramente novos para atar cabellos a 4$, 5$ e 6$, ditos muito ricos virados a imperatriz a 12$ e 15$, ditos muito bons e fortes tambem de tartaruga para alisar a 4$, ditos de marfim, de borracha, de bufalo, de baleia, e fingindo unicorne a 300, 500, 600. 800, 1$ e 1,600, traveças de borracha para senhoras e meninas a 1$ e 1,200, pentes a imitação dos de tartaruga para atar cabellos o melhor que he possivel encontrar-se tanto no gosto como em qualidade a 1$, jarros para flores pelo baratissimo preço de 2$ o par, botões redondinhos de madreperola para casaveque e roupinha de menino a 640 rs. a duzia, pos imperial unicamente proprios para bortueijas e amaciar a pelle a 200 rs, caixinhas para guardar joias a 800 e 1$, atacadores de seda e de algodão muitissimo fortes para espartilhos, tesouras de todas as qualidades e muito finas, fitas lisas de seda sem ponta de todas as larguras e cores, ditas lavradas muito ricas e de todas as larguras, fitas largas e estreitas de veludo, bolcinhas de camurça muito bonitas para meninas, agulheiros de marfim, leques de muitas qualidades e muito ricas, ligas de seda de muitas qualidades e bonitas e outras muitissimas cousas que não he possivel poder-se mencionar e tudo se vende por preço que os mesmos freguezes terão de se admirar: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n 33

Na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Vende-se muito barato.
Panno fino preto a 2, 3, 4,000 reis, e muito fino a 5,000 reis o covado, dito azul a reis 2,500, e muito superior a 5,000 reis o covado, casimira preta a 2$, e muito fina a 2$500 o covado, dita de cores escuras, com duas larguras fazenda prova d'agua muito propria para calças, colletes e paletots a 2,5000 reis o covado, cortes de colletes de velludo de padrões mui lindos a 7,000 reis, ditos de gurgurão preto de seda muito superior a 3,500 reis, velbutina preta e de cores a 640 reis o covado, ricas colchas de damasco a 8,500 reis, saccos ou bolças para viagem a 6,000 reis, tapete muito superior de padrão muito bonito a 2,800 reis o covado, gravatas de seda pretas e de cores de uma e de duas voltas de 1$ a 2$, challes de merinó finos com franjas de lãa a 5,000 reis, ditos de chaly muito fino com listras e franjas de seda a 7,000 reis, ditos de dito muito fino com barra estampada muito bonita a 9,000 reis, ditos de merinó trançado muito fino, bordados em uma ponta a 9,000 reis, ditos dito bordados em duas pontas 11 000 reis, ditos de dito bordados ricamente a veltudo a 12,000 reis, pentes de tartaruga muito superior, para prender cabello a 5$000, ditos de dita virados, a imperatriz, de muito gosto a 12,000 e a 16,000 reis, lenços brancos de linho para algibeira a 4,000 a duzia, ditos brancos de cambraia, tambem para algibeira a 2,600 reis a duzia, ditos brancos muito grandes proprios para cabeça a 400 reis cada um, ditos de linho de cores proprios para os tabaquistas a 400 reis, ditos brancos de cambraia de linho com bico largo de linho em volta a 2$ meias brancas finas para senhora a 3$600 a duzia, ditas inglezas muito finas a 5,000 reis a duzia, e outras muitas fazendas finas e grossas, que fazem muita conta aos donos e donas de casa, que são amantes da santa economia: na rua do Queimado n 22, na loja da boa fé.

Carro novo.
Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Sedinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Potassa.

Vende-se potassa americana da mais nova que ha no mercado, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Tachas de cobre.
Na fundição do D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, vendem-se tachas de cobre para refinações e engenhocas de assucar.

A BOA FE.
Cheguem freguezes.
Brim branco fino trançado de linho a reis 1$280 a vara, dito pardo trançado de linho a 800 reis a vara, dito de cores escuras, fazenda muito forte a 600 reis a vara, dito em cortes de padrões muito bonitos a 2$, ganga amarella franceza muito fina a 320 reis o covado, brim fino de linho de quadrinhos pretos a 600 rs. o covado hamburgo fino a 9$ a peça de 20 varas, dito muito fino a reis 10$ a peça, tambem de 20 varas, esguião fino de algodão a 3$200 a peça, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça, dita com uma vara de largura com 10 varas, a peça a 6$, cambraia fina com chuviscos a 7$000 a peça com 8 1|2 varas, filó de linho bordado a 1$400 a vara, musulinas de quadros e de listras, muito finas com 10 varas a peça a 4$, chitas francezas de muitos padrões a 280 rs. o covado, musulinas de cores muito finas a 320 reis o covado; e alem disto muitas fazendas que a vista dos preços ninguem deixara de comprar: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se um cabriolet inglez de 4 rodas, muito bem construido e em bom estado, com eixos patente e forrado de novo, o qual admitte 4 pessoas e he puchado só por um cavallo, por ser muito leve: os pretendentes podem ve-lo na cocheira do Sr. Claudio Dubeux, e tratar com o mesmo senhor ou na rua da Cadeia do Recife n. 6.

Ao grande armazem de roupa feita rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondulas, fraques e paletots de panno fino preto e de cores, sobrecasacas e paletots de casemira de cores, ditos de merinó setim, de alpaca preta e de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, princeza, lã, fustões e brins de todas as qualidades, colletes de velludo preto e de cores, de setim preto e branco, de gorgurão preto e de cores, de brins e fustões brancos e de cores, chapeos de castor branco com pello e sem elle, ditos de seda pretos, gravatas, camisas e luvas; aprompptam-se fardamentos para a guarda nacional e primeira linha, librés para criados e toda e qualquer obra de encommenda, sendo com fazenda do armazem, dando-se prompta em 24 horas.

Muito barato
Saccos com farinha de mandioca superior vinda do Maranhão no vapor Oyapock, vende-se em porção e a retalho: no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16

-- Vende-se uma canoa de carga de 1,000 tijolos de alvenaria: quem a pretender, vá a fabrica de telhas de Antonio Carneiro da Cunha.

--- Vende-se o deposito da rua Direita n. 28, com todos os fundos, ou só a armação: trata-se no mesmo.

NOVO SORTIMENTO

Calçado francez escolhido nas melhores e mais acreditadas fabricas de Paris e mais enconta tanto em porções como a retalho: na loja Jatahy & C. na rua Nova n. 7.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Cheguem ao barato.
O Preguiça queima.

Na rua do Queimado, n. 2, esquina do becco do Peixe Fricto, tem o Preguiça para vender por preço baratissimo, um variado e completo sortimento de fazendas de algodão lãa e linho, a saber: chitas de bonitos padrões e bons pannos, cores escuras e claras a 140 reis o covado; ditas de outros gostos a 160, 180 e 200 reis o covado: ditas francezas largas, padrões novos e superiores pannos a 240, 260 e 280 reis o covado: cambraias adamascadas para cortinados de cama com 20 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 11$000, gravatas pretas e de cores de mola e sem ella de 800 a 1$200 cada uma; lenços de seda de optima qualidade a 1$000 cada um; grosdenaple muito encorpado, de todas as cores a 1$800 o covado, cortes de casimira elastica bonitos padrões a 5$000, 5$500 e 6$000: côrtes de meia casemira fazenda de vista e duração pelo modico preço de 2$000; côrtes de brim trançado de puro linho de 1$700 a 2$400; cortes de collete de gorgurão, padrões novos e muito bonitos a 3$000; peças de cambraia liza com 8 varas a 4$400, 4$600 e 4$800 a peça; ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 5$500 e 6$500 a peça; côrtes de targelina, fazenda de muito bom gosto para vestidos de senhora, com 12 covados, pelo barato preço de 3$000; côrtes de organdis, fazenda muito larga e bonita a 2$600; alpaca com 6 palmos de largura, muito fina propria para samarras e capas de padre a 800 reis o covado; lanzinhas de quadros gostos inteiramente novos proprios para vestidos de senhora e meninos a 500 reis o covado; lanzinhas de flores, fazenda mui linda e economica para vestidos de senhora a 360 reis o covado; chales de lãa finos com barras matisados a 4$500; ditos de merinó e de chaly de diversas cores e qualidades; lenços de cassa, brancos e pintados a 120 reis; ditos mais finos a 160 reis; ditos de cambraia de linho a 500 reis; tapetes para sala a 3$800; chita franceza larga de ramagem para coberta a 240 reis o covado; madapolão de todas as qualidades; algodãozinhos, cassas, bretanhas, brins trançados, brancos e de cores, pannos finos pretos e de cores; mussulina branca e de cor a 320 reis o covado; e outras muitas fazendas, todas por baratissimo preço, e de todas se darão amostras sob penhores.

Aviso.
No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Cal de Lisboa

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C. em frente do becco da Madre de Deos, vende-se cal de Lisboa desembarcada do ultimo navio, por preço commodo.

--- Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos grandes, saccos com milho a 7$500 e 9$000, saccos com farelo de Lisboa, ditos com feijão mulatinho muito novo, gomma do Aracaty, queijos de coalha muito frescaes, tudo por preço muito commodo: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Capellas mortuarias vindas de Paris, para serem offerecidas aos mortos, muito principalmente no cemiterio publico a 2 de novembro (finados) tendo sobre as mesmas as discripções seguintes: offerecidas a meu pai, a minha mãi, a meu filho, a minha filha, a meu esposo, a minha esposa, saudades, amizade, etc, etc.: nas lojas de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da União ns. 37, 39 e 4, e no aterro da Boa-Vista na do Lecomte.

Vendem-se chales de casemira de cores matisados muito finos por barato preço. na loja da rua do Queimado n 10, de Leite, Arthur & C.

— Na rua do Vigario armazem por baixo do escritorio do Sr. Antonio José de Castro, tem para vender muito superior farinha de mandioca em saccos grandes por modico preço.

Meias de fio da escocia de cores muito finas pelo barato preço de 3,840 a duzia (por haver grande porção): na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

NEGOCIO
Vende-se ou da-se sociedade na loja da rua de S. Francisco n. 6: procure no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Colheres para chá e sopa.
As melhores que tem vindo ao mercado, e só com a vista se póde apreciar: na rua Nova, loja de ferragens do Maia n. 41.

— Vendem-se facas e garfos de cabo de metal do principe de superior qualidade e por preço commodo; na rua Nova, loja de ferragens do Maia n. 41.

-- Vendem se moinhos de moer café, de rodas grandes, proprios para refinação: na rua Nova, loja de ferragens do Maia n. 41.

-- Vendem-se salvas de casquinha e prateadas, em ternos de tres e avulsas, do melhor gosto vindas ao mercado: na rua Nova, loja de ferragens do Maia n. 41.

A 4$ E 6$ O CORTE
Vendem-se cortes de calça de casemira preta pelos baratos preços acima (por haver grande porção): na loja da rua do Quimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Na loja junto ao arco de S. Antonio.

Chegou um completo sortimento de saias bordadas, assim como um rico sortimento de fazendas finas sendo as seguintes:
Sedas de quadros, covados 800 rs.
Chaly de listras de seda a 640 rs.
Enfeites para cabeça, tanto preto como de cor.
Gollinha para pescoço.
Lãa de seda de 2 larguras para vestido a 800 reis a vara.
Veludilho com flores para vestido a 800 reis o covado.
Ricos vestidos mourisca com trez babados.
Dito com listras de seda.
Pessas de cassa com 10 varas, 2$.
Cambraias de cor covados 200 reis.
Toalhas de labyrintho.
Lenços de labyrintho.
Fronha de labyrintho.
Vestidos de seda com trez ordens de babados de todas as cores.
Mantas pretas bordadas de seda.
Dita de cor.
Flores de todas as qualidades para vestidos e para cabeça.

Luvas de fio da Escocia brancas inglezas o mais fino que he possivel se vender: na rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

— Vende um grande e gordo cavallo de cabriolet: na rua Direita n. 84.

-- Vendem-se brides do mudelo de Ipojuca, muito proprias para a cavallaria, pelo preço de 2$ cada uma: na rua Direita n. 64.

Presunto.

Vende-se presunto a 480 a libra: na taberna no pateo da Santa Cruz, esquina da rua Velha n. 106

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o us de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
das costas.	Picadura de mosquitos.
dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco

Toda attenção he pouca

He chegado a nova loja da aguia de ouro da rua do Livramento um grande sortimento de franjas de seda, lãa e algodão, de todas as cores para casaveques, botões de velludo, seda, vidro, cornalina, algodão e metaes dourados para casaveques e colletes de homem, muito finos, fitas lavradas e lisas de seda, velludo, lãa e algodão de todas as cores, luvas de pellica de cores para homem e senhora, de seda, escocia, retroz e algodão, casemiras de todas as cores, lãas para bordar de todas as cores principaes a 6$800 a libra, retroz de todas as cores a 180 a oitava, agulhas francezas, cantofas compridas, para labyrintho e para bordar, e curtas para alfaiate, alfinetes de todos os tamanhos e grossuras, linhas para bordar, enfeites de velludo para cabeça de senhora, banhas de todas as cores, extractos do autor Lobem de todas as flores e de todas as qualidades, linhas de 200 jardas a 60 rs. o carritel do autor Alexandre, pomada franceza de todas as cores, pentes de tartaruga para atar cabello, ditos de alisar de tartaruga, marfim, oço, borracha, bufalo, massa, chifre e baleia, colchetes francezes de duas carreiras a 70 rs. o cartão, e caixa a 60 rs. muito cheia, franjas de cortinados, toalhas e corbertas, bicos de seda, blond, linho, algodão, de labyrintho e de escomilha ingleza, cambrainha de escocia, do Porto e da terra, sapatos francezes para homem a 1$600 o par, sapatos de lustre a 5$000 o par, meias de seda, escocia, linho e algodão, casemiras, baêtas de todas as qualidades, froco de velludo de todas as finuras. O estabelecimento estará aberto até 9 horas da noite. e dão-se amostras de todos os objectos para escolher.

— Vende-se manteiga ingleza fina a 800 rs. a libra, espirito de vinho a 400 rs a garrafa, e canada a 2$560: no pateo do Terço n 21.

— Vende-se alcool de 36, 38 e 40 gráos, em grosso e a retalho de canadas, genebra superior igual a de Hollanda, embotijada, aguardente dericino e cognac, iguaes aos que vem da Europa: na restilação por traz da igreja de Santa Rita.

Escravos fugidos.

-- Fugio no dia 17 de setembro do corrente, a preta Quiteria, crioula, de idade 38 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes; alta magra, envergada, o braço direito alejado, tem falta de dous dentes na frente, levou vestido de chita côr de vinho com palmas brancas e panno fino da Costa: quem á apprehender leve-a a praça do Corpo Santo n. 17, que sera bem recompensado.

200$000 rs.
No dia 14 de agosto deste corrente anno fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de N. S. da Escada, comarca da cidade da Victoria, os escravos seguintes: Damião, crioulo, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cor fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espadaudo, altura regular, e esta buçando agora; Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade, mais ou menos, altura regular, cor preta, pouca barba, beiços grossos, e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr João Francisco Barbosa da Silva Cumaru', filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru', e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes da fazenda do Sitio, em Pageu' de Flores, e comprado na praça de Pernambuco. Consta bue ditos escravos estão em Pageu' de Flores, por portadores que mandei, e de la vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a Bernardino Barbosa da Silva, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Manoel Alves Ferreira, que serão recompensados com a quantia de 200$000.

100$000.

Continu'a a estar occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique, de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he bom carreiro, razão por que esta occulto, e tem os signaes seguintes: um pouco baixo, bastantante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha no nariz (signal de sua terra) côr preta, olhos pequenos e vivos, costuma a embriagar-se, já foi encontrado em Santo Antão com o nome mudado para Braz Vicente; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha; protesta-se contra quem o tiver occulto: quem delle der noticia certa ou leva-lo a rua Augusta n. 19, casa terrea junto a um muro novo, ou a rua do Trapiche n. 8. receberá a quantia de 100$000.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

ILEGÍVEL